



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2015 CPL – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Marabá, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, instituída e pelo Pregoeiro, ambos designados pela Portaria n.º 001/2015, de 05 de janeiro de 2015, levam a conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, tendo em vista o que consta neste Edital e seus Anexos. A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o decreto 7.892/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas neste instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos e as alterações promovidas pela Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014,

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto aquisição parcelada dos itens do ANEXO I – OBJETO e ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Público Municipal, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – RELAÇÃO DE ITENS;
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

- 1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no www.licitacoes-e.com.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

2 DA ABERTURA

- 2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet), dirigido pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado a seguir, e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DIA: 29/07/2015.

HORÁRIO: 9:00 horas

Caso o dia agendado do certame não seja dia útil, a sessão será realizada no próximo dia útil seguido a data marcada.

Horário de atendimento ao público e protocolo de documentos: Das 8 às 12h na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 3.1 Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado providencie o seu credenciamento junto ao Provedor do Sistema, Banco do Brasil S/A www.licitacoes-e.com.br e subsequente encaminhamento de proposta de preço, em data e horário publicado no site de licitações do Banco do Brasil, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

- 3.2 **Do Procedimento para credenciamento junto ao Provedor do Sistema.**

Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento consta do "Manual do Pregão Eletrônico tradicional para fornecedores", disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA

000021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.2.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
- 3.2.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilização legal do licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 3.2.3 É de exclusiva responsabilidade do licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou ao FMS, promotora da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, mesmo que por terceiros.
- 3.3 **Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei 123/2006 e dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 147/2014, quais sejam:**
- 3.3.1 Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 3.3.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

- 3.3.3 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste subitem será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

- 3.3.4 Para efeito do disposto no subitem 3.3.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do subitem 3.3.4, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 3.3.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 3.3.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do subitem 3.3.4, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto no subitem 3.3.4 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

3.3.5 A microempresa e a empresa de pequeno porte titular de direitos creditórios decorrentes de empenhos liquidados por órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Município não pagos em até 30 (trinta) dias contados da data de liquidação poderão emitir cédula de crédito microempresarial.

3.3.6 Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

3.3.7 Para o cumprimento do disposto no subitem 3.3.6, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Na hipótese do inciso II do caput deste subitem, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 2º Os benefícios referidos no caput deste subitem poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

3.3.8 Não se aplica o disposto nos subitens 3.3.6 e 3.3.7 deste Edital quando:

I - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do subitem 3.3.7.

3.4 Não poderão participar deste Pregão:

- 3.4.1 empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- 3.4.2 empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.4.3 empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde do Município de Marabá;
- 3.4.4 empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.4.5 servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Marabá, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 3.4.6 estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;
- 3.4.7 as empresas interessadas que se encontre em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação; que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como os licitantes que se apresentem constituída na forma de empresas em consórcio.
- 3.4.8 o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e serviços) – **art. 9º, da Lei 8.666/93;**
- 3.4.9 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado – **art. 9º, da Lei 8.666/93;**
- 3.4.10 servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação – **art. 9º, da Lei 8.666/93;**

4 DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, sito à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do Inara, Bairro Amapá - Marabá - PA, em dias úteis no horário de expediente, das 08:00 às 12:00h.
- 4.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no § 1º do art. 18 do Decreto nº 5.450/2005;
- 4.3 Acolhida impugnação contra o ato convocatório e o resultado desta alterar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame, conforme artigo 21, § 4 da Lei 8.666/93;
- 4.4 As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.
- 4.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço cpfsaudemaraba@gmail.com, cabendo ao Pregoeiro esclarecer pelo mesmo veículo.

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA



5 DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A presente licitação visa ao registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar e Fios de Sutura para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.
- 5.2 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Marabá será o órgão gerenciador do Registro de Preços, não havendo nenhum outro participante;
- 5.3 A quantia a ser proposta deve atender ao menos à previsão de consumo do OBJETO – ANEXO I e do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, não sendo admitida cotação inferior.
- 5.4 Apesar das quantidades estimadas no OBJETO – ANEXO I, e definidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 5.5 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.
- 5.6 O valor ofertado nas propostas permanecerá registrado pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 5.7 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22º do Dec. 7.892/13.
- 5.8 Salvo nova designação da Secretaria demandante, o servidor regente da ata de registro será o designado no termo de referência, anexo II;
- 5.9 Não existem Órgãos Participantes previamente cadastrados junto ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 5.10 No caso de carona o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta comercial e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, ou ainda, por qualquer servidor membro de sua Equipe de Apoio.
- 6.2 A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da CPL/FMS, poderá ser efetuada na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, sito à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do Inara, Bairro Amapá - Marabá – PA, no horário de 08:00 às 12h:00 até o dia útil imediatamente anterior à data fixada para a realização do Pregão.
- 6.3 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado no Brasil.
- 6.4 O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai oferecer os produtos, objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7 DA PROPOSTA DE PREÇO:

- 7.1 A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:
- 7.1.1 razão social da licitante, n.º do CNPJ, endereço completo, telefone para contato, fax, conta corrente, agência e respectivo banco, e correio eletrônico (e-mail);
- 7.1.2 prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da sua apresentação;
- 7.1.3 o valor da proposta de preço, para os itens deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública;
- 7.1.4 Descrição detalhada dos itens cotados, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e no Anexo II;
- 7.1.5 O preço unitário e total dos itens cotados, em moeda nacional, contendo até duas casas decimais após a vírgula, o qual deverá ser indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por extenso;
- 7.1.6 O prazo e forma de entrega dos itens cotados, deverá obedecer ao disposto no termo de referência Anexo II, deste edital.
- 7.1.7 Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e de que sua proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento;
- 7.1.8 Assinatura do seu representante legal;
- 7.1.9 **Especificação de forma clara e completa dos itens, obedecendo a mesma ordem de especificação constante no Anexo I e II deste Edital, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição;**
- 7.2 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 7.3 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 7.4 A Proposta de Preço será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários ao fornecimento dos itens cotados.

8 DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DO ENVIO

- 8.1 A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.2 Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.3 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até 24 horas antes da data e horários definidos no Item 2.1 deste ato convocatório.
- 8.4 Como requisito para participação neste Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital; declarar que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e declarar, observadas as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos impeditivos para habilitação.
- 8.4.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- 8.5 Até 24 horas antes da data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema www.licitacoes-e.com.br para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.
- 8.6 A (s) empresa (s) que tiver (em) ofertado o menor preço para um determinado item no presente pregão, deverá (ão) encaminhar ao (a) pregoeiro (a), no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do (a) pregoeiro (a), via chat, podendo ainda ser encaminhada para o e-mail cplsaudemaraba@gmail.com ou fone/fax (94) 3324-4269, cópia da proposta e da planilha de preços com a descrição completa do objeto ofertado, identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada à CPL, no seguinte endereço: Rodovia Transamazônica s/n Anexo Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68502-290 – Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Marabá - PA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do encerramento da etapa de lances.

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 8.6.1 O licitante que não enviar via fax, e-mail ou via chat, cópia da proposta vencedora, no prazo de até 02 (duas) horas **contadas a partir da convocação**, será automaticamente desclassificado estando sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 8.7 Nos valores propostos e nos lances que vier a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 8.8 Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;
- 8.9 Ocorrendo discordância entre os percentuais expressos em algarismos e por extenso serão considerados estes últimos;
- 8.10 Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão de Pregão para ofertar lances por meio do sistema eletrônico, poderá fazê-lo na forma e na oportunidade prevista neste edital.
- 8.11 As propostas deverão discriminar o objeto, conforme anexo I e obedecer ao disposto no termo de referência anexo II, deste edital.

9 DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 9.1 Serão desclassificadas as propostas:
- que não atendam às exigências do ato convocatório constante no Item 06, sub item 6.1 ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
 - que contiverem valores condicionado a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseados nas ofertas de outras licitantes;
 - que ofertem valores superiores ao estimado pelo Município de Marabá ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero ou que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que o custo dos insumos é coerente com os de mercado;

10 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO

- 10.1 A proposta será encaminhada, para cada item do objeto deste Edital, a partir da disponibilização do Edital do Pregão no www.licitacoes-e.com.br até 24 horas antes da data e horário definidos no Item 2.1 deste ato convocatório, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e na forma no Item 06, subitem 6.1 deste Edital.
- 10.2 A partir da data e horário definido no Item 02, subitem 2.1 deste ato convocatório terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 07/2015, com a divulgação das Propostas, que deverão estar em perfeita consonância com as exigências do presente Edital e de seus Anexos.

11 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 11.1 Os preços cobrados pelo fornecimento dos produtos deverão estar de acordo com as estimativas, constantes no termo de referência e no objeto, respectivamente anexos II e I, deste edital, para que sejam considerados aceitáveis.

12 DA ETAPA DE LANCES E JULGAMENTO

12.1 ETAPA DE LANCES

- 12.1.1 A partir da data e horário definidos na Cláusula 2.1 deste ato convocatório, terá início a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 12.1.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema e com um intervalo de no mínimo 06 (seis) segundos entre seus lances.
- 12.1.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 12.1.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação do detentor do lance.
- 12.1.6 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 12.1.7 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 12.1.8 Na eventualidade de a desconexão com o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 12.2 **PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES – JULGAMENTO:**
- 12.2.1 O julgamento das propostas obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto deste Edital;
- 12.2.2 Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço menor, bem assim como decidir sobre sua aceitação.
- 12.2.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação deste, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 12.2.3.1 Ocorrendo à situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço menor.
- 12.2.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e de seus Anexos. Eventuais proposições dos itens que não correspondam às especificações contidas nos Anexo I – Objeto e Anexo II, Termo de Referência, ou que estabeleçam vínculo à proposta de outro licitante, serão desconsideradas.
- 12.2.5 Não será permitida a alteração da proposta ou mesmo o seu cancelamento, após a abertura da sessão pública, exceto no caso de nova disputa por meio de lances inseridos no sistema eletrônico.
- 12.2.6 A regularidade do cadastramento do licitante no SICAF será confirmada por meio de consulta on-line, ou por meio da apresentação da documentação exigida neste Edital.
- 12.2.7 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitados.
- 12.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante, que tiver ofertado o menor preço, será declarado vencedor.
- 12.4 Na fase de aceitação será aceito somente preços cotados de forma em que o valor fique com no máximo DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a aceitar e adjudicar os itens desprezando as demais casas decimais automaticamente.

13 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 13.1 O cadastro do licitante no SICAF poderá ser utilizado para substituir os itens 13.2 - II - "b", "c", "d" e "e", III (quando constar dos índices extraídos do Balanço) da habilitação. Para isto o licitante é obrigado a apresentar a Declaração do SICAF emitida pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Para substituir o item 13.2 – III além de apresentar a Declaração do SICAF contendo os índices extraídos do Balanço, o licitante deve apresentar Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas.
- 13.1.1 A apresentação do SICAF não retira do licitante a responsabilidade de encaminhamento do ato constitutivo acompanhado das atualizações e atas de eleição e posse, quando for o caso;
- 13.1.2 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por intermédio de consulta on-line.
- 13.1.3 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 13.1.4 Na falta de apresentação da Declaração do SICAF, o licitante deverá enviar a documentação de habilitação e proposta em originais ou cópias autenticadas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - PA citado no item 8.6 deste Edital.
- 13.2 Os licitantes declarados arrematantes dos itens do pregão, que não estiverem regularmente habilitados no SICAF, deverão apresentar durante a sessão pública, **até duas horas após o encerramento da fase de lances**, acompanhado da proposta devidamente atualizada, a seguinte documentação, por meio do e-mail cpfsaudemaraba@gmail.com ou pelo chat, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou cópias autenticadas, nos termos, prazos e no endereço mencionado no subitem 13.1.4:

I HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN);
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual (Tributária e não tributária, quando o estado sede do licitante tiver os dois tipos) e Municipal (de todos os tributos municipais) do domicílio do licitante.
 - d.1) Caso a empresa atue, comprovadamente (cartão do CNPJ ou FIC), apenas no ramo de prestação de serviços, ficará desobrigada de apresentar certidão negativa de débito estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Seguridade Social INSS (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial (BP) e demonstrações contábeis do último exercício social (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:
- a.1) Para sociedades anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976 e Sociedade Empresária, Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:
- a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas;
- a.1.2) Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial); Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.
- a.1.3) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e a DRE;
- a.1.4) Declaração de Habilitação do Profissional Contador expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade; (a mesma utilizada para registrar do Livro Diário na junta comercial);
- a.2) Para sociedades anônimas, regidas pela Lei nº 6.404/1976, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:
- a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
- a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;
- a.3) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar o comprovante de envio registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Junta Comercial.
- a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar resultado demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1(um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**, que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço;
- ILG =**
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
- ISG =**
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
- ILC =**
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
- b) A licitante que apresentar em seu Balanço resultado igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



documentação, possuir o total do Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;

- c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

IV QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, que comprovem já ter o licitante provido produtos da mesma natureza dos da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando quantidades e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos;

a.1 Atestado de capacidade técnica referida ao item (verificar item) será feita mediante a apresentação de no mínimo 02 (dois) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que o licitante forneceu ou está fornecendo a contento produtos da natureza e vulto similar ao objeto deste Pregão.

- b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, se for cotar os produtos da saúde (correlatos) (Lei 9.782/99-MS);
- c) Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA (original ou cópia autenticada) e cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares;
- d) Certificado de Boas Práticas de fabricação e Controle de linha de produção/produto e/ou sua publicação no DOU com vigência atualizada, emitido pela Secretaria de Vigilância sanitária do Ministério da Saúde, conforme resolução - RDC N° 59, de 27 de junho de 2000;
- e) Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde e/ou publicação no DOU com vigência atualizada conforme Lei n° 6.360, de 23/09/1976;
- f) Certificado de proteção de perfuro cortante conforme a Norma Regulamentadora de N° 32 Port. 485/2005 do Ministério do Trabalho.
- g) Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município Sede do Licitante;

V DECLARAÇÕES:

- a) Declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação.
- b) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei n° 8.666/93.

13.3 Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido na Lei 123/2006 e nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar n.º 147/2014.

13.4 O LICITANTE CADASTRADO NO SICAF COM A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA VÁLIDA DEVERÁ APRESENTAR, PARA A HABILITAÇÃO, TAMBÉM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS SUBITENS 13.2 – I, II – “a” e “f”, III – “c”, IV e V nos termos, prazos e no endereço mencionado no subitem 13.1.4.

13.5 A empresa deverá possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução n° 11.536/TCM de 01 de julho de 2014 para assinatura do contrato.

13.6 De acordo com recomendação da Controladoria Geral do Município – CGM veiculada por Ofício de n° 08/2015 de 16 de Janeiro de 2015, como critério de habilitação deverá ser apresentada a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) disponível no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>.

14 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 14.1 A proposta de preços ajustada ao lance vencedor juntamente com a documentação referente à habilitação, deverá ser encaminhada, ao (a) pregoeiro (a), no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do(a) pregoeiro(a), via chat, devendo ainda ser encaminhada para o e-mail cplsaudemaraba@gmail.com, e os originais ou cópias autenticadas em até 02 (dois) dias úteis, para o endereço citado no item 8.6, observadas as seguintes exigências:
- 14.1.1 ser impressa por qualquer processo eletrônico em papel timbrado do licitante, com as especificações redigidas com clarezas, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em conformidade com a descrição do Objeto e Termo de Referência, rubricadas todas as suas páginas, exceto a última, que conterá data, CNPJ, endereço completo, período de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, o prazo para início da entrega dos produtos não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.
- 14.1.2 conter as especificações do objeto de forma clara, obedecendo a mesma ordem de numeração do Objeto, descrevendo detalhadamente as características técnicas dos objetos ofertados, incluindo especificações e outros elementos, que de forma inequívoca identifiquem e constatem as especificações cotadas, comprovando-as quando necessário, por intermédio de certificados e demais literaturas editadas pelo fornecedor, ressaltando que será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do produto proposto.
- 14.1.3 a proposta de preços deverá conter, além dos descritos dos itens, valor unitário e valor total POR ITEM.
- 14.1.4 declarar expressamente de que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.).
- 14.1.5 informar todos os dados bancários do licitante para pagamento.
- 14.1.6 **O não encaminhamento da proposta readequada e da documentação em questão nos prazos especificados no item 14.1, implicará na desclassificação da empresa licitante.**
- 15 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
- 15.1 Encerrada a etapa de lances, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer do resultado do pregão, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 15.1.1 A manifestação motivada da intenção de recorrer será realizada exclusivamente no âmbito do Sistema Eletrônico, em campo próprio.
- 15.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.
- 15.3 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.4 O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.
- 15.5 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 1993, caberá:
- I - recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido na sede da CPL/FMS/SMS, conforme já esclarecido neste Edital, nos casos de:
- a) anulação ou revogação da licitação;
- b) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 1993;
- c) aplicação das penas previstas neste Edital;
- II - pedido de reconsideração da aplicação da pena prevista neste Edital, interposto no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação do ato.
- III - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 15.6 O recurso, previsto no subitem anterior, será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666, de 1993).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 15.7 A intimação dos atos referidos no subitem 15.5, excluída a pena de multa de mora, será feita mediante publicação no Diário Oficial da União.
- 15.8 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 15.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no item 4.1, nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail e vencidos os respectivos prazos legais.
- 15.10 Para efeito, protocolo de impugnações, recursos e outros documentos, esta Comissão funcionará nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Pedidos interpostos e documentos entregues após as 12:00 horas serão recebidos e processados, no dia útil subsequente.

16 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Inexistindo recursos, o objeto do certame será de imediato adjudicado ao licitante vencedor, pelo pregoeiro.
- 16.2 Havendo recursos, a adjudicação do objeto do certame será realizada após a decisão sobre estes pela autoridade superior.
- 16.3 Após a adjudicação, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a licitação, e convocará o adjudicatário para retirar a Nota de Empenho.

17 DA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO

- 17.1 Uma vez homologado o certame, será enviada notificação ao vencedor para formalizar o Contrato, conforme **ANEXOS III E IV**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da homologação.
- 17.1.1 Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive, realizar outro procedimento licitatório para aquisição do mesmo objeto, nos termos do Art. 13º parágrafo único do Dec. 7.892/13.
- 17.2 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, permanecendo fixo e irrevogável o preço registrado.

18 DA CONTRATAÇÃO

- 18.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde do Município de Marabá representado pela SECRETARIA DEMANDANTE, doravante denominada Contratante, e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei nº. 8.666, de 1993, da Lei nº. 10.520, de 2002, Decreto n.º 5.450, de 2014, deste Edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio e aprovação da Procuradoria Geral do Município de Marabá - PROGEM.
- 18.2 O licitante vencedor será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de contrato.
- 18.3 Se o licitante vencedor recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas no subitem 28.1 deste Edital, no artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 2002, no artigo 28 do Decreto 5.450, de 2005, e demais normas pertinentes.
- 18.4 Antes da assinatura do termo de contrato será verificada pela Contratante, por meio de consulta on-line ao SICAF, a comprovação de regularidade da documentação e habilitação parcial do licitante vencedor.
- 18.4.1 Caso o licitante vencedor não esteja habilitado no SICAF, poderá apresentar documentação atualizada, de conformidade com o Decreto n.º 4.485, de 2002, antes da contratação.
- 18.4.2 Se o licitante vencedor não atender aos subitens 18.4 e 18.4.1, será convocado outro licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 18.5 O contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovado pela AUTORIDADE GESTORA e, eficácia depois de publicado, por extrato.
- 18.6 Incumbe à Contratante providenciar, a sua conta, a publicação do extrato do contrato, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

19.1 Caberá à Secretaria Demandante:

- 19.1.1 Proceder às advertências, multas e demais consequências legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 19.1.2 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto.
- 19.1.3 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 19.1.4 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 19.1.5 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o fornecimento do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 19.1.6 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o recebimento do objeto, a cargo da licitante vencedora.
- 19.1.7 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da licitante vencedora, através dos servidores designados pela Autoridade competente da Secretaria Demandante.
- 19.1.8 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 19.1.9 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).

19.2 Caberá à licitante vencedora por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- 19.2.1 observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 19.2.2 responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) objeto(s), inclusive impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 19.2.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 19.2.4 executar o objeto deste edital, observadas as respectivas quantidades e preços e efetua-los de acordo com o que fora demandado por intermédio do termo de referência;
- 19.2.5 executar o objeto conforme especificadas pelo CONTRATANTE, e contido nos anexos;
- 19.2.6 cumprir as condições de execução do(s) objeto(s);
- 19.2.7 Atender com máxima urgência, a chamados da Contratante, quando necessário, para sanar maiores dificuldades existentes, por ocasião da entrega dos objetos;
- 19.2.8 Proceder às alterações solicitadas pela Contratante, em relação a mudanças ou adequações promovidas no local escolhido para entrega do objeto;
- 19.2.9 Comunicar à Contratante qualquer irregularidade ocorrida o mais breve possível;
- 19.2.10 Manter atendimento às solicitações da CONTRATANTE, de acordo com as exigências do Anexo I e II, deste edital;
- 19.2.11 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos objetos;
- 19.2.12 Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação trabalhista;
- 19.2.13 Zelar pela perfeita execução dos produtos contratados;
- 19.2.14 Manter pessoal qualificado de sobrevisão para sanar qualquer problema na entrega do objeto pela CONTRATANTE;
- 19.2.15 Manter, durante toda a execução deste Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Contrato;
- 19.2.16 Iniciar a entrega efetiva do produto (perfeito estado do produto), imediatamente, a contar da data de publicação do extrato do referido instrumento contratual no respectivo Diário Oficial;
- 19.2.17 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da entrega dos produtos deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

ROD. TRANSAMAZÔNICA – BAIRRO AMAPÁ – MARABÁ - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 19.2.18 Manter, durante o período de vigência deste Contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representação da CONTRATADA sempre que for necessário;
- 19.2.19 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato;
- 19.2.20 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- 19.2.21 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, bem como qualquer custo que venha a incidir sobre o produto.

20 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 20.1 À licitante vencedora caberá, ainda:
- 20.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Secretaria Demandante;
- 20.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 20.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 20.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 20.1.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos objeto deste contrato, tais como:
- a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vale-refeição;
 - f) vale-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 20.2 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da Secretaria Demandante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria Demandante.

21 DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 21.1 Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
- 21.1.1 É expressamente proibida veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da Secretaria Demandante.
- 21.1.2 É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste Pregão.

22 DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 22.1 Nos casos de reuniões e atividades extras o produto deverá ser entregue de acordo com a especificação do local indicado pelo servidor (a) responsável designado (a) pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ em dia e horário descrito na autorização e solicitação de fornecimento.

23 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

ROD. TRANSAMAZÔNICA - BAIRRO AMAPÁ - MARABÁ - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 23.1 O desenvolvimento e a execução do Contrato Administrativo e o cumprimento do objeto, será acompanhada e fiscalizada pelo(s) servidor(es) discriminado(s) no termo de referência – Anexo II, representando a Secretaria Demandante, ou por outro(s) servidor(es) designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67, da Lei n.º 8.666/93.
- 23.2 A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização dos faltas ou defeitos observados.
- 23.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

24 DO ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS

- 24.1 O atesto da nota fiscal/fatura referente ao fornecimento do objeto deste Pregão caberá aos servidores discriminados no termo de referência – Anexo II, ou a outros servidores designados para esse fim.

25 DA DESPESA

- 25.1 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Marabá referente ao exercício de 2015.

26 DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO.

- 26.1 Os preços do objeto da presente licitação somente serão reajustados nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei 8.666/93.

27 DO PAGAMENTO

- 27.1 O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.
- 27.2 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Marabá reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, se a entrega dos produtos não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 27.3 O Fundo Municipal de Saúde do Município de Marabá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 27.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
- 27.5 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do produto fornecido;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal e trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 27.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 27.1 até a data do efetivo pagamento e será de 6% aa (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 27.7 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

28 DAS PENALIDADES

- 28.1 O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
- 28.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Secretaria Demandante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 28.2.1 Advertência;
- 28.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 28.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Marabá, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 28.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 28.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 28.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- 28.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 28.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 28.3.5 Fizer declaração falsa;
- 28.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 28.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 28.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 28.4.1 Pela entrega dos itens objeto deste pregão eletrônico, em desconforme com o especificado e aceito;
- 28.4.2 Pela não substituição, no prazo estipulado, do bem recusado pelo Município de Marabá;
- 28.4.3 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 28.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do Município, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 27.3 e 27.4.
- 28.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 29.1 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 29.2 A apresentação de proposta implicará a plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 29.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente no Município de Marabá.
- 29.4 A critério da Secretaria Demandante, a presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 29.5 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 29.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a existe compreensão das formalidades.
- 29.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 29.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 29.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 29.10 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.
- 29.11 Quaisquer dúvidas existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, exclusivamente em campo próprio, pelo Sistema Eletrônico, conforme previsto no subitem 4.1 deste Edital, devendo ser respondidas pelo mesmo Sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 29.12 Cópia do Edital e de seus anexos poderão ser obtidas, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, solicitadas pelo e-mail: cplsaudemaraba@gmail.com ou pelo telefone (94) 3324-4269.
- 29.13 A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Marabá - PROGEM, conforme Parecer, conforme o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

30. DO FORO

- 30.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Marabá/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Marabá (PA), 14 de Julho de 2015.

Pregoeiro

Maria Sampaio de Freitas Gomes

MARIA
SAMPAIO DE
FREITAS
GOMES:620275
49234

Assinado de forma
digital por MARIA
SAMPAIO DE FREITAS
GOMES:62027549234
Dados: 2015.07.15
14:36:28 -03'00'

Equipe de Apoio:

Maurício Carvalho Castelo Branco
Raphael Cota Dias
Fabiana Moraes Silva
Samila Cruz Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAIS - uso pós parto. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas, dimensões mínimas da área absorvível 45cmx15cm. Pacote com 10 unidades.	Pc	8.580
2	ACESSÓRIO SENSOR DE TEMPERATURA eletrônico do aparelho misty 3	Unid	62
3	Adaptador Descartável p/ coleta de sangue a vácuo modelo padrão-Utilizado em coletas múltiplas de sangue venoso. Confeccionado em polipropileno. Compatível com diversos tamanhos de agulhas e tubos, próprios para coletas de sangue a vácuo.	Unid	1.170
4	Adaptador para aspiração de mecônio para tratar o desconforto de recém nascidos. Indicado para tratar o desconforto de recém-nascidos. Não traz danos ao pulmão do neonato. Feito de policarbonato.	Unid	31
5	Água Boricada frasco com 100 ml	Unid	2.600
6	AGULHA GENGIVAL descartável 30G - curta	Unid	312
7	AGULHAS 21 G (25x7) p/ coleta de sangue a vácuo -Utilizadas em coletas múltiplas de sangue venoso. Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que facilita a troca de tubos, evitando contaminações. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por óxido de etileno.	Unid	137.150
8	AGULHA HIPODERMICA 13x4,5 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unid	122.200
9	AGULHA HIPODERMICA 20x0,55 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unid	230.100
10	AGULHA HIPODERMICA 25x7 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unid	974.636
11	AGULHA HIPODERMICA 25x8 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unid	132.600
12	AGULHA HIPODERMICA 30x7 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unid	126.360



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	AGULHA HIPODERMICA 30x3 descartável, estável, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisele trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unid	288.600
14	AGULHA HIPODERMICA 40x12 descartável, estável, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisele trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unid	748.800
15	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL: 16g x 3 1/2", estéril, descartável, codificado por cores, bisel mais curto que o padrão, com ponta curva e calcanhar cego, cânula demarcada em centímetros, canhão luer lok internamente cônico, com asas não removíveis e trava de segurança. latex free. embalagem individual, contendo nome e marca do produto, fornecedor e endereço, número do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa.	Unid	234
16	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL: 17g x 3 1/2", estéril, descartável, codificado por cores, bisel mais curto que o padrão, com ponta curva e calcanhar cego, cânula demarcada em centímetros, canhão luer lok internamente cônico, com asas não removíveis e trava de segurança. látex free. embalagem individual, contendo nome e marca do produto, fornecedor e endereço, número do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa.	Unid	156
17	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL: 18g x 3 1/2", estéril, descartável, codificado por cores, bisel mais curto que o padrão, com ponta curva e calcanhar cego, cânula demarcada em centímetros, canhão luer lok internamente cônico, com asas não removíveis e trava de segurança. latex free. embalagem individual, contendo nome e marca do produto, fornecedor e endereço, número do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa.	Unid	78
18	AGULHA RAQUIDIANA : 27G 3 1/2, codificado por cores, agulha de ponta quincke com introdutor 22g 1 1/4", encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete que é ajustado a agulha, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do liquor. latex free. embalagem individual, contendo nome e marca do produto, fornecedor e endereço, número do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/Anvisa.	Unid	1.170
19	AGULHA RAQUIDIANA : 25G 3 1/2, codificado por cores, agulha de ponta quincke com introdutor 20g 1 1/4", encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete que é ajustado a agulha, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do liquor. latex free, embalagem individual, contendo nome e marca do produto, fornecedor e endereço, número do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/Anvisa.	Unid	10.920
20	AGULHA RAQUIDIANA : 26G 3 1/2, codificado por cores, agulha de ponta quincke com introdutor 20g 1 1/4", encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete que é ajustado a agulha, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do liquor. latex free, embalagem individual, contendo nome e marca do produto, fornecedor e endereço, número do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/Anvisa.	Unid	1.170
21	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA 25 Gx4 3/4"- Esterilizada por óxido de etileno, bisel tipo quincke pontiagudo para esforço reduzido na punção, canhão transparente, USADO PARA PACIENTE GESTANTE OBESA, estéril, de uso único. Diâmetro 0,53x120mm.	Unid	156
22	Álcool Comum 92,8% e 96%, Frasco de 1 litro	Litro	18.200
23	ÁLCOOL etílico 70% (70º GL) - Líquido, Frasco de 1 Litro	Unid	15.549
24	ÁLCOOL etílico Gel 70% + penetrantes tensoativos, anti-oxidante, gelificantes e veículo aquoso Frasco de 1 L	Unid	7.280
25	ÁLCOOL iodado - Iodo ativo 0,1%+Álcool etílico 50%(v/v) - Frasco de 1 Litro	Unid	7.436
26	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual.	Unid	5.733
27	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm - pacote c/ 12 unidades confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	Pc	1.248

ROD. TRANSAMAZÔNICA - BAIRRO ANAPÁ - MARABÁ - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



28	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 cm - pacote c/ 12 unidades confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	Pc	1.248
29	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 cm - pacote c/ 12 unidades confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	Pc	1.872
30	ALMOTOLIA plástica para procedimentos ,capacidade 500ml - Frasco na cor âmbar	Unid	608
31	ALMOTOLIA plástica para procedimentos, capacidade 250ml - Frasco na cor âmbar.	Unid	529
32	ALMOTOLIA plástica para procedimentos, capacidade 250ml - Frasco transparente.	Unid	497
33	ALMOTOLIA plástica para procedimentos, capacidade 500ml - Frasco transparente.	Unid	403
34	APARELHO DE GLICEMIA com leitura amperométrica , que não necessite de chip ou tira calibradora, com faixa de leitura de 20 a 500mg/dl, que realize em um único monitor teste de glicemia e cetonemia. Apresente resultado em até 5 segundos, que aceite segunda gota de sangue quando necessário, com visor luminoso e volume de sangue de até 0,6 microlitros. os APARELHOS SERÃO FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO E JÁ ACOMPANHAM BATERIA.	Unid	5.548
35	ASPIRADOR A VACUO com tampa em polipropileno/nylon, bôia em polipropileno para evitar transbordamento, frasco coletor em vidro ou PVC (mais resistente), as conexões obedecem as exigências das normas da ABNT.	Unid	31
36	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO com frasco de vidro , capacidade:500 mL	Unid	13
37	ASPIRADOR PORTATIL que permite ajuste de pressão de vácuo, dispõe de frasco coletor, com capacidade de 5 litros, permite fluxo de sucção em torno de 14 litros/minuto, possui rodas para o transporte, com modo de aspiração intermitente, alimentação elétrica 110/220V - 60 Hz., potência 80W.	Unid	51
38	ATADURA DE CREPOM dimensões de 10 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades ,contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodao, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que nao solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	Pacote	5.842
39	ATADURA DE CREPOM dimensões de 15 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades , contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodao, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que nao solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	Pacote	5.530
40	ATADURA DE CREPOM dimensões de 20 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades , contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodao, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que nao solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	Pacote	4282
41	ATADURA DE CREPOM dimensões de 30 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades , contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodao, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que nao solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.	Pacote	156
42	ATADURA GESSADA 10 cm x 4m (largura x comprimento) - caixa c/ 20 unidades. É elaborado a partir de tecido meia malha (isentos de impurezas, alvejante óptico e residuo de amido), impregnada uniformemente com gesso coloidal, derivados de celulose e solventes. Possui um corte lateral sinuoso para evitar o desfilamento durante o processo de confecção do aparelho gessado.	Caixa	624
43	ATADURA GESSADA 15 cm x 3m (largura x comprimento)- caixa c/ 20 unidades. É elaborado a partir de tecido meia malha (isentos de impurezas, alvejante óptico e residuo de amido), impregnada uniformemente com gesso coloidal, derivados de celulose e solventes. Possui um corte lateral sinuoso para evitar o desfilamento durante o processo de confecção do aparelho gessado.	Caixa	624
44	ATADURA GESSADA 20 cm x 3m (largura x comprimento)- caixa c/ 20 unidades. É elaborado a partir de tecido meia malha (isentos de impurezas, alvejante óptico e residuo de amido), impregnada uniformemente com gesso coloidal, derivados de celulose e solventes. Possui um corte lateral sinuoso para evitar o desfilamento durante o processo de confecção do aparelho gessado.	Caixa	374
45	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, punho com elástico, confeccionado em falso tecido de polipropileno, cor branca, 20 gramas. Pacote com 10 unidades	Pacote	3.666



FREIUTURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA, com Tampa, sem manga, tamanho M. Pacote com 10 unidades	Pacote	9.230
47	BALÃO DE REINALAÇÃO (borracha) 0,5 L. Equipamento de látex destinado a acumular gases a serem inspirados e/ou expirados pelo paciente- fabricados conforme Norma 9257 da ABNT.	Unid	94
48	BALÃO DE REINALAÇÃO (borracha) 1,0 L. Equipamento de látex destinado a acumular gases a serem inspirados e/ou expirados pelo paciente - fabricados conforme Norma 9257 da ABNT.	Unid	94
49	BALÃO DE REINALAÇÃO (borracha) 2,0 L. Equipamento de látex destinado a acumular gases a serem inspirados e/ou expirados pelo paciente -fabricados conforme Norma 9257 da ABNT.	Unid	94
50	BALÃO DE REINALAÇÃO(borracha) 3,0 L. Equipamento de látex destinado a acumular gases a serem inspirados e/ou expirados pelo paciente- fabricados conforme Norma 9257 da ABNT.	Unid	94
51	BALÃO DE REINALAÇÃO(borracha) 5,0 L. Equipamento de látex destinado a acumular gases a serem inspirados e/ou expirados pelo paciente- fabricados conforme Norma 9257 da ABNT.	Unid	94
52	BALÕES INALATÓRIOS - em silicone, de 500ml, para testagem da ventilação mecânica.	Unid	5
53	BALÕES INALATÓRIOS - em silicone, de 100ml, para testagem da ventilação mecânica.	Unid	5
54	BARRA ORAL VESTIBULAR de Erick	Unid	13
55	BLENDER PARA RESPIRADOR INTER NEO, misturador de ar e oxigênio que permite o ajuste de concentrações entre 21% e 100% de oxigênio. Possui alarme sonoro e sistema de segurança para prevenir a baixa pressão dos gases.	Unid	8
56	BOLSA PARA COLOSTOMIA, fechada, Opaca ,Dranável ,Recortável 19 a 64 mm com adesivo micropore , Goma Karala, c/ Clip individual	Unid	8.372
57	BOLSA TÉRMICA GEL - Compressa reutilizável, não congela, flexível, não tóxica, pode ser usada no freezer, pode ser usada no micro-ondas. Composição filme: polietileno com camada de nylon laminado. Composição gel: água, grânulos de poliglicol e grânulos de celulose. Tamanho P	Unid	39
58	BOLSA TÉRMICA GEL - Compressa reutilizável, não congela, flexível, não tóxica, pode ser usada no freezer, pode ser usada no micro-ondas. Composição filme : polietileno com camada de nylon laminado. Composição gel-água, grânulos de poliglicol e grânulos de celulose. Tamanho M	Unid	13
59	BORRIFADOR EM PLÁSTICO para desinfecção da área hospitalar, com capacidade de armazenar até 300ml, de cor VERDE.	Unid	156
60	BORRIFADOR EM PLÁSTICO para desinfecção do leito, com capacidade de armazenar até 300ml, de cor AZUL para enfermarias.	Unid	62
61	BRAÇADEIRA PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA Para uso de equipamento multiparamétrico - Uso adulto	Unid	4
62	Cabo de bisturi número 3, 14 cm, em aço inox.	Unid	9
63	Cabo de bisturi número 4, 14 cm, em aço inox.	Unid	7
64	COLETOR plástico para perfurocortantes: recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações, é constituído por: coletor propriamente dito tampa, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo, constituído de polipropileno grau médico na cor amarela translúcida, projetado de forma a permitir a autoclavagem e incinerações em conformidade com os órgãos estaduais de saúde pública e controle ambiental, dotado de tampa e bocal que evita o contato e o retorno do material descartado (tipo pétala) com sobretampa de fechamento seguro livre de vazamentos, apresenta o símbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatória de enchimento assim como demais identificações e advertências (número de registro no ministério da saúde) na cor preta impressa de tinta atóxica e apirogênica (a base de acetato), todo o material que constitui o coletor é atóxico e apirogênico, capacidade 1l.	Unid	65
65	COLETOR plástico para perfurocortantes: recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações, é constituído por: coletor propriamente dito tampa, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo, constituído de polipropileno grau médico na cor amarela translúcida, projetado de forma a permitir a autoclavagem e	Unid	1.248

ROD. TRANSAMAZÔNICA - BAIRRO ANAPÁ - MARABÁ - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	incinerações em conformidade com os órgãos estaduais de saúde pública e controle ambiental, dotado de tampa e bocal que evita o contato e o retorno do material descartado (tipo pétala) com sobretampa de fechamento seguro livre de vazamentos, apresenta o símbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatória de enchimento assim como demais identificações e advertências (número de registro no ministério da saúde) na cor preta impressa de tinta atóxica e aprotogênica (a base de acetato), todo o material que constitui o coletor é atóxico e aprotogênico, capacidade 7l.		
66	COLETOR plástico para perfurocortantes: recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. é constituído por: coletor propriamente dito tampa, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo, constituído de polipropileno grau médico na cor amarela translúcida, projetado de forma a permitir a autoclavagem e incinerações em conformidade com os órgãos estaduais de saúde pública e controle ambiental, dotado de tampa e bocal que evita o contato e o retorno do material descartado (tipo pétala) com sobretampa de fechamento seguro livre de vazamentos, apresenta o símbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatória de enchimento assim como demais identificações e advertências (número de registro no ministério da saúde) na cor preta impressa de tinta atóxica e aprotogênica (a base de acetato), todo o material que constitui o coletor é atóxico e aprotogênico, capacidade 13l.	Unid	15.059
67	CAL SODADA: mistura de óxido de cálcio e hidróxido de sódio - galão 4,3Kg	Unid	10
68	CÂNULA DE GUEDEL nº 2, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas, dotada de reforço no diâmetro interno.	Unid	16
69	CÂNULA DE GUEDEL nº 0, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas, dotada de reforço no diâmetro interno.	Unid	16
70	CÂNULA DE GUEDEL nº 1, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas, dotada de reforço no diâmetro interno.	Unid	16
71	CÂNULA DE GUEDEL nº 3, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas, dotada de reforço no diâmetro interno.	Unid	23
72	CÂNULA DE GUEDEL nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas, dotada de reforço no diâmetro interno.	Unid	23
73	CÂNULA DE GUEDEL nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas, dotada de reforço no diâmetro interno.	Unid	23
74	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., sem balonete, calibre 0mm.	Unid	5
75	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 1 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., sem balonete, calibre 1mm.	Unid	5
76	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 10,0mm.	Unid	5
77	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 2 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., sem balonete, calibre 2mm.	Unid	5
78	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 2,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., sem balonete, calibre 2,5mm.	Unid	5
79	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 5,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 5,5mm.	Unid	5
80	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 9,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 9,0mm.	Unid	5
81	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 9,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 9,5mm.	Unid	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

82	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume a baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 9,5mm.	Unid	5
83	CÂNULA NASAL DE SILICONE - pronga Nº. 0	Unid	78
84	CÂNULA NASAL DE SILICONE - pronga Nº. 00	Unid	78
85	CÂNULA NASAL DE SILICONE - pronga Nº. 1	Unid	78
86	CÂNULA NASAL DE SILICONE - pronga Nº. 2	Unid	78
87	CÂNULA NASAL DE SILICONE - pronga Nº. 3	Unid	78
88	CAPA PARA COLCHÃO CAIXA DE OVO (anti-escaras), solteiro, fabricada em PVC, que se adapta aos contornos do colchão anti-escaras, macia e confortável impede a penetração de líquidos.	Unid	104
89	CATÉTER ARTERIAL UMBILICAL (3,5 French), estéril, descartável, conf. em poliuretano, graduado a cada centímetro de 5 ao 25, transparente com faixa radiopaca para monitorização, conexão luer lock no extremo proximal, ponta atraumática no extremo distal, medindo 3,5 FR.	Unid	1.716
90	CATÉTER ARTERIAL UMBILICAL (5 French), estéril, descartável, conf. em poliuretano, graduado a cada centímetro de 5 ao 25, transparente com faixa radiopaca para monitorização, conexão luer lock no extremo proximal, ponta atraumática no extremo distal, medindo 5 FR.	Unid	546
91	CATÉTER ARTERIAL UMBILICAL (8 French), estéril, descartável, conf. em poliuretano, graduado a cada centímetro de 5 ao 25, transparente com faixa radiopaca para monitorização, conexão luer lock no extremo proximal, ponta atraumática no extremo distal, medindo 8 FR.	Unid	312
92	CATETER DUPLO J - Tamanho (comprimento x largura): 26 x6	Unid	234
93	CATETER DUPLO J - Tamanho (comprimento x largura): 26 x7	Unid	234
94	CATETER DUPLO J - Tamanho (comprimento x largura): 28 x 6	Unid	234
95	CATETER DUPLO J - Tamanho (comprimento x largura): 28 x 7	Unid	234
96	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 Fr x 20cm - fabricado em poliuretano, radiopaco, estéril, Graduação da profundidade em centímetros, superfície lisa e regular.	Unid	62
97	CATETER FOGARTY P/ Trombectomia venosa Tamanho:3F	Unid	4
98	CATETER FOGARTY P/ Trombectomia venosa Tamanho:4F	Unid	4
99	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16 GA x12" 1.7mm x30.5cm Agulha :14GAx2" 2.1mm x5,1cm - Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco	Unid	1.820
100	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19 GA x8" 1.1mm x30.5cm Agulha:17GA X2" 1,5 mm x 5,1cm-Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR VERDE". Compatível com a marca BD.	Unid	328
101	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22 GA x8" 0.7mm x20.3cm Agulha: 19GAx2" 1,1mm x5,1cm - Sistema por dentro da agulha com mandril guia / material radiopaco. "COR AZUL". Compatível com a marca BD.	Unid	250
102	CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 18, Características Adicionais: cateter para anestesia peridural continua, descartável, constituído por nylon poliamida ou similar que promova redução de ocorrência de dobras e/ou torções, biocompatível, atóxico, hiposensibilizante, com linha radiopaca, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal do cateter para perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação total quanto da sua retirada, extremidade distal em forma de ogiva, com três orifícios laterais.	Unid	94
103	CATETER PARA BLOQUEIO EPIDURAL 20, Características Adicionais: cateter para anestesia peridural continua, descartável, constituído por nylon poliamida ou similar que promova redução de ocorrência de dobras e/ou torções, biocompatível, atóxico, hiposensibilizante, com linha radiopaca, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal do cateter para perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação total quanto da sua retirada, extremidade distal em forma de ogiva, com três orifícios laterais.	Unid	78

ROD. TRANSAMAZÔNICA - BAIRRO AMAPÁ - MARABÁ - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



104	CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL 31CM - fabricado em silicone grau médico. Possui dois "cuff" (punhos) de fibra de poliéster que servem como barreira contra infecções, para fixar o cateter. Possui uma linha radiopaca para facilitar a visualização radiográfica. O produto se completa com uma extensão de cateter com conexão luer lock.	Unid	16
105	CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL 37CM - fabricado em silicone grau médico. Possui dois "cuff" (punhos) de fibra de poliéster que servem como barreira contra infecções, para fixar o cateter. Possui uma linha radiopaca para facilitar a visualização radiográfica. O produto se completa com uma extensão de cateter com conexão luer lock.	Unid	16
106	CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL 42CM - fabricado em silicone grau médico. Possui dois "cuff" (punhos) de fibra de poliéster que servem como barreira contra infecções, para fixar o cateter. Possui uma linha radiopaca para facilitar a visualização radiográfica. O produto se completa com uma extensão de cateter com conexão luer lock.	Unid	16
107	CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL 47CM - fabricado em silicone grau médico. Possui dois "cuff" (punhos) de fibra de poliéster que servem como barreira contra infecções, para fixar o cateter. Possui uma linha radiopaca para facilitar a visualização radiográfica. O produto se completa com uma extensão de cateter com conexão luer lock.	Unid	16
108	CATETER PARA OXIGÊNIO Tipo óculos - Uso infantil: Contém tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno.	Unid	1.560
109	CATETER PARA OXIGÊNIO Tipo óculos- Uso adulto: Contém tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível na cor verde. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno.	Unid	15.600
110	Cateter intravenoso periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único. Tam: 20G 1,00, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido, com ranhuras para fixação, com tecnologia de controle de refluxo sanguíneo, reduzindo o risco de extravasamento de sangue durante a punção, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, que reduz a pressão interna da câmara, e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencepe instantâneo e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde; possui instafast orifício localizado a 2mm do calcanhar, do bisel da agulha, que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Atenda a NR 32.	Unid	43.680
111	CATETER INTRAVENOSO: dispositivo intravenoso periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, tam:14g 1,75, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, que reduz a pressão interna da câmara, e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencepe instantâneo e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura	Unid	780



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	em pétala. atenda a nr 32.		
112	<p>CATETER INTRAVENOSO periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único. Tam: 16G 1.16, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido, com ranhuras para fixação, com tecnologia de controle de refluxo sanguíneo, reduzindo o risco de extravasamento de sangue durante a punção, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, que reduz a pressão interna da câmara, e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencepe instantâneo e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Atenda a NR 32.</p>	Unid	811
113	<p>CATETER INTRAVENOSO periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único. Tam: 18G 1.16, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido, com ranhuras para fixação, com tecnologia de controle de refluxo sanguíneo, reduzindo o risco de extravasamento de sangue durante a punção, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, que reduz a pressão interna da câmara, e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencepe instantâneo e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Atenda a NR 32.</p>	Unid	23.400
114	<p>CATETER INTRAVENOSO periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único. Tam: 22G 1.00, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido, com ranhuras para fixação, com tecnologia de controle de refluxo sanguíneo, reduzindo o risco de extravasamento de sangue durante a punção, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, que reduz a pressão interna da câmara, e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencepe instantâneo e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Atenda a NR 32.</p>	Unid	28.080



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



115	CATETER INTRAVENOSO periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único. Tam: 24G 0.75, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido, com ranhuras para fixação, com tecnologia de controle de refluxo sanguíneo, reduzindo o risco de extravasamento de sangue durante a punção, câmara de refluxo em cristal, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, que reduz a pressão interna da câmara, e permite a visualização do sangue no exato momento da punção; dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencepe instantâneo e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petáls. Atenda a NR 32	Unid	31.200
116	CATÉTER PARA SUBCLÁVIA - CVC. Tamanho: 7F x 20cm e 13G. Esterilizado por gás de óxido de etileno, apirogênico, uso único. Contém: 01 catéter de poliuretano 7F x 20 cm para acesso venoso central; 01 fio guia 0,32" x 60cm com avançador Onestep Advancer; 01 seringa de 5ml com agulha 30x7; 01 dilatador de vaso; 01 aba de sutura; 02 tampas luer a 01 abraçadeira. Registrado na ANVISA.	Unid	31
117	CATÉTER PARA SUBCLÁVIA - CVC. Tamanho: F x 20cm e 13G. Esterilizado por gás de óxido de etileno, apirogênico, uso único. Contém: 01 catéter de poliuretano 7F x 20 cm para acesso venoso central; 01 fio guia 0,32" x 60cm com avançador Onestep Advancer; 01 seringa de 5ml com agulha 30x7; 01 dilatador de vaso; 01 aba de sutura; 02 tampas luer a 01 abraçadeira. Registrado na ANVISA.	Unid	31
118	CERA PARA OSSO : cera alvejada de abelha (80%) e palmitato de isopropila (20%), esteril. É apresentado em bastões ou tabletes de 2,5g	Unid	94
119	CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, circuito para pressão positiva contínua nas vias aéreas, autoclavável e composto por: cotovelo inspiratório, cânula nasal, cotovelo expiratório, linha de monitoração de pressão, gorro ou banda, tubo branco corrugado, conector 22mm, cotovelo 90°, tubo azul corrugado.	Unid	62
120	CIRCUITO DE RESPIRADOR ADULTO - Circuito para respirador com 2 mangueiras lisas por dentro e corrugadas por fora, em silicone transparente, e autoclavável com Y em polisulfona. Material resistente a altas temperaturas, de alta resistência e durabilidade, de vida útil prolongada. Transparente, facilita visualização na face interna do circuito, possíveis sujidades e resíduos químicos. Poderão ser fornecidos com ponteiros coloridas, facilitando a identificação para diferentes setores e na medida de 1,80 metros. Compatível com a marca Intermed.	Unid	10
121	CIRCUITO DE RESPIRADOR NEONATAL - Circuito para respirador com 2 mangueiras lisas por dentro e corrugadas por fora, em silicone transparente, e autoclavável com Y em polisulfona. Material resistente a altas temperaturas, material de alta resistência e durabilidade, de vida útil prolongada. Transparente, facilita visualização na face interna do circuito, possíveis sujidades e resíduos químicos. Poderão ser fornecidos com ponteiros coloridas, facilitando a identificação para diferentes setores e na medida de 1,20 metros. Compatível com a marca Intermed (Interneo).	kit	62
122	CLAMP UMBILICAL- Confeccionado em material plástico atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	11.700
123	CLORHEXIDINA (DIGLUCONATO) 2% - Solução degermante. Frasco c/ 1 Litro	Unid	1.498
124	CLORHEXIDINA (DIGLUCONATO) 5% - Solução degermante. Frasco c/ 1 Litro	Unid	749



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

125	COLAGENASE 0,6 UI-CLORANFENICOL 0,01UI - BISNAGA 30 GR	Bisnaga	10.660
126	COLAR CERVICAL de espuma -Tamanho G	Unid	16
127	COLAR CERVICAL de espuma -Tamanho M	Unid	16
128	COLAR CERVICAL de espuma -Tamanho P	Unid	16
129	COLAR CERVICAL de plastico -Tamanho M.	Unid	796
130	COLAR CERVICAL de plastico -Tamanho P	Unid	796
131	COLAR CERVICAL de plastico -Tamanho G	Unid	796
132	COLAR DE SUSTENTAÇÃO CERVICAL tipo "Philadelphia" - Tamanho G	Unid	16
133	COLAR DE SUSTENTAÇÃO CERVICAL tipo "Philadelphia" - Tamanho M	Unid	16
134	COLAR DE SUSTENTAÇÃO CERVICAL tipo "Philadelphia" - Tamanho P	Unid	16
135	COLCHÃO CAIXA DE OVO - Medidas:80cm x 160cm; Densidade: D26 Altura: 7cm	Unid	104
136	COLETOR DE URINA infantil, feminino, tipo saco. Embalagem: pacote com 10 unidades	Pc	312
137	COLETOR DE URINA infantil, masculino, tipo saco. Embalagem: pacote com 10 unidades	Pc	312
138	Coletor de urina sistema aberto, tipo saco com cordão, graduado de 100/100ml - capacidade 2 Litros. Pacote com 100 unidades.	Pc	5.954
139	COLETOR DE URINA sistema fechado, bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora, estéril, sistema de esvaziamento com clamp denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	10.140
140	COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA - Frasco semi-rígido em Polipropileno, graduado de 100/100ml com capacidade de 1200ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC cristal com 7mm, com pinça plana corta-fluxo. Extensão em látex com conector cônico descartável e tampa protetora.	Unid	1.872
141	COLETOR UNIVERSAL 80 mL para fezes e urina, tipo copo, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, paleta para manuseio.	Unid	24.960
142	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 cm - Estéril, 100% algodão hidrófilo embaladas em papel grau cirúrgico esterilizadas por óxido de etileno, c/ 8 camadas e 5 dobras; Dimensões: Fechada - 7,5 cm x 7,5 cm; Aberta: 30 cm x 15 cm; densidade: 13 fios por cm2; - Cor: branca.	Pc	511.337
143	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 x 7,5 cm, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, com fio radiopaco, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades.	Pc	34.996
144	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço), com fio radiopaco. Embalagem: pacote com 50 unidades.	Pc	1.560
145	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.10,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 10 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
146	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.2,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 2,5, STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de	Unid	3

ROD. TRANSAMAZÔNICA - BAIRRO AMAPÁ - MARABÁ - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	acordo c/ a RDC 185 da ANVISA		
147	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.3,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 3,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
148	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.3,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 3,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
149	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.4,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 4,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
150	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.5,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 5,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
151	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.5,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 5,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
152	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.6,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 6,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
153	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.6,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 6,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
154	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.7,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 7,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
155	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.7,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 7,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
156	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.8,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 8,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

157	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.8,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 8,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
158	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.9,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 9,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
159	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.9,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 9,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
160	CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.10 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 10 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA	Unid	3
161	CONJUNTO DE CIRCUITO ADULTO DE TRAQUEÍAS PARA RESPIRADOR - Traquéia corrugadas em PVC, siliconizadas ou silicone, dreno e conexões injetadas em policarbonato.	Unid	16
162	CONJUNTO DE CIRCUITO INFANTIL DE TRAQUEÍAS PARA RESPIRADOR - Traquéia corrugadas em PVC, siliconizadas ou silicone, dreno e conexões injetadas em policarbonato.	Unid	10
163	CONJUNTO DE MACRONEBULIZADOR - para oxigênio com máscara e traqueias em PVC - capacidade : 500 ml	Unid	13
164	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO (diluição 4 ml de detergente: 1 litro de água) pH neutro e 4 enzimas: amilase, lipase, carboidrase e protease e uma combinação de tensoativos não iônicos e álcool isopropílico - Frasco de 1 Litro	Unid	1.430
165	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina com extensão- N 5	Unid	3.653
166	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina com extensão- N 6	Unid	4.472
167	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina com extensão- N 7	Unid	2.990
168	DRENO DE KHER n 6 - Fabricado em látex natural, Cor âmbar, Modelo T, Pontas atraumáticas, Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	Unid	31
169	DRENO DE KHER n 10- Fabricado em látex natural, Cor âmbar, Modelo T, Pontas atraumáticas, Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	Unid	31
170	DRENO DE KHER n 12 - Fabricado em látex natural, Cor âmbar, Modelo T, Pontas atraumáticas, Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	Unid	62
171	DRENO DE KHER n 14 - Fabricado em látex natural, Cor âmbar, Modelo T, Pontas atraumáticas, Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	Unid	62
172	DRENO DE KHER n 16 - Fabricado em látex natural, Cor âmbar, Modelo T, Pontas atraumáticas, Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	Unid	62
173	DRENO DE KHER n 18 - Fabricado em látex natural, Cor âmbar, Modelo T, Pontas atraumáticas, Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno.	Unid	31
174	DRENO DE KHER n 8 - Fabricado em látex natural, Cor âmbar, Modelo T, Pontas atraumáticas, Embalado em papel grau cirúrgico-Esterilizado a gás óxido de etileno	Unid	31
175	DRENO DE PENROSE nº 1, esterilizado a Óxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades	Pc	62
176	DRENO DE PENROSE nº 2, esterilizado a Óxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades	Pc	62
177	DRENO DE PENROSE nº 3, esterilizado a Óxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades	Pc	47
178	DRENO DE PENROSE nº 4, esterilizado a Óxido de Etileno - pacote c/ 10 unidades	Pc	47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



179	DRENO DE SUCÇÃO 4,8 - Bomba de sucção (reservatórios sanfonados) com capacidade de até 600ml, introdutor metálico com ponta perfurante; Alça para transporte; Conector com 3 vias; Esterilizado a óxido de etileno e raio gama.	Unid	62
180	DRENO DE SUCÇÃO 6,4 - Bomba de sucção (reservatórios sanfonados) com capacidade de até 600ml, introdutor metálico com ponta perfurante; Alça para transporte; Conector com 3 vias; Esterilizado a óxido de etileno e raio gama.	Unid	62
181	DRENO DE SUCÇÃO 3,2 - Bomba de sucção (reservatórios sanfonados) com capacidade de até 600ml, introdutor metálico com ponta perfurante; Alça para transporte; Conector com 3 vias; Esterilizado a óxido de etileno e raio gama.	Unid	94
182	DRENO TORÁCICO n 20 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno	Unid	31
183	DRENO TORÁCICO n 22 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno	Unid	31
184	DRENO TORÁCICO n 24 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno	Unid	31
185	DRENO TORÁCICO n 26 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno	Unid	31
186	DRENO TORÁCICO n 28 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno	Unid	31
187	DRENO TORÁCICO n 30 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno	Unid	31
188	DRENO TORÁCICO n 32 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno	Unid	31
189	DRENO TORÁCICO n 34 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR -	Unid	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno		
190	DRENO TORÁCICO n 36 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico ,esterilizado a Oxido de Etileno	Unid	94
191	DRENO TORÁCICO n 38 -Tubo Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. CONECTOR - Em Polietileno com adaptação apropriada. EMBALAGEM - Individual em Papel Grau Cirúrgico, esterilizado a Oxido de Etileno	Unid	468
192	Dreno torácico n. 10. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno.	Unid	8
193	Dreno torácico n. 12. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno.	Unid	8
194	Dreno torácico n. 14. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno.	Unid	8
195	Dreno torácico n. 8. Constituído em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, no lado proximal, possui uma ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e no lado distal possui uma extremidade de conexão longamente biselada facilitando a drenagem. Conector em polietileno com adaptação apropriada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado a Óxido de etileno.	Unid	8
196	ELETRODO ADULTO, descartável com gel indicado para monitoração cardíaca. Elaborado com gel, sólido condutivo, impermeável, com formato gota, dorso de espuma, com adesivo hipoalergênico, capa plástica para manter a umidade do gel, pino em aço inox, contra pino de encaixe de prata cloreto e papel protetor em saco aluminizado, vedado e selado, Pacote com 50 unidades.	Pacote	187
197	ELETRODO NEONATAL descartável com gel indicado para monitoração cardíaca. Elaborado com gel, sólido condutivo , impermeável, com formato gota, dorso de espuma, com adesivo hipoalergênico, capa plástica para manter a umidade do gel, pino em aço inox, contra pino de encaixe de prata cloreto e papel protetor em saco aluminizado, vedado e selado. Pacote com 3 unidades.	Pc	5.070
198	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA Uso Adulto e infantil com gel, descartável, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalérgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, em gel sólido, eletrólito, elemento sensor em aço inoxidável e prata. Pacote com 30 unidades.	Pc	936



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



199	EMBALAGEM TUBULAR TERMOSELÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m ² e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 50cmx100m de comprimento.	Unid	62
200	EMBALAGEM TUBULAR TERMOSELÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL ODONTO MÉDICO HOSPITALAR a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m ² e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 15cmx100m de comprimento.	Unid	62
201	EMBALAGEM TUBULAR TERMOSELÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL ODONTO MÉDICO HOSPITALAR a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m ² e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 10cmx100m de comprimento.	Unid	94
202	EMBALAGEM TUBULAR TERMOSELÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL ODONTO MÉDICO HOSPITALAR a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m ² e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 20cmx100m de comprimento.	Unid	125



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

203	EMBALAGEM TUBULAR TERMOSELÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL ODONTO MÉDICO HOSPITALAR a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m ² e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em fletas com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.930 nas seguintes medidas: 30cmx100m de comprimento.	Unid	109
204	EMBALAGEM TUBULAR TERMOSELÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL ODONTO MÉDICO HOSPITALAR a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m ² e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em fletas com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.930 nas seguintes medidas: 8cmx100m de comprimento.	Unid	31
205	ENVOLTÓRIO TIPO ESPUMA NÃO-ADESIVO - para aparelho DIXTAL biomédica, para sustentar a leitura da frequência cardíaca e saturação de oxigênio.	Unid	78
206	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS (150ML) - câmara flexível graduada, com filtro de ar (hidrófobo), filtro de fluido, injetor lateral, medindo 1,60cm, bureta (cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico.	Unid	1.560
207	EQUIPO MACRO GOTAS para soluções fotossensíveis, câmara graduada de 100ml, para administração parenteral, esterilizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução, embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico, isento de DEHP (di- 2 ethylhexil phthalate) para soluções incompatíveis com o PVC.	Unid	31.512
208	EQUIPO macro gotas para soro, com duas entradas, filtro hidrófobo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, pinça rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a óxido de etileno.	Unid	25.480
209	EQUIPO MACRO GOTAS, câmara graduada de 100ml, para administração parenteral, esterilizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, extensão em PVC flexível, cristal atóxico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução, embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico.	Unid	130
210	EQUIPO micro gotas para soro, com duas entradas, infusão, filtro hidrófobo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, pinça rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a óxido de etileno.	Unid	3.900
211	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO compatível com bomba de infusão da marca FRESenius KABI VOLUMAT	Unid	2.340



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



212	EQUIPO MACRO GOTAS, para administração parenteral, esterilizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, extensão em PVC flexível, cristal atóxico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução, embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico.	Unid	78.000
213	EQUIPO MICRO GOTAS, para administração parenteral, esterilizado a óxido de etileno, injetor lateral, filtro hidrófobo bacteriológico, extensão em PVC flexível, cristal atóxico, perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução, embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico.	Unid	3.900
214	EQUIPO para bomba de infusão - equipo para infusão de soluções parenterais, marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a MARCA B Braum (conforme comodato com SMS), fotossensível, estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, com comprimento mínimo de 2 metros, ponta perfurante universal, com entrada de ar lateral filtro de 0,2 micra e gotejador padrão, filtro antibacteriológico e tampa, câmara de gotejamento flexível, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral, pinça rolete, conexão à sonda no padrão LUER LOCK.	Unidade de	312
215	EQUIPO para bomba de infusão para solução parenteral, branco, estéril, descartável tubo PVC flexível/atóxico, com comprimento mínimo de 2 metros, para uso em bomba de infusão, ponta perfurante universal, com entrada de ar lateral e filtro 0,2 micra, gotejador padrão, filtro antibacteriano e tampa, câmara de gotejamento flexível, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral, pinça rolete, conexão a sonda no padrão LUER LOCK. A durabilidade do equipo deverá ser no mínimo 48 horas e não poderá apresentar qualquer tipo de liberação de partículas. Compatível com a marca Samtronic - ST 550-12.	Unid	468
216	EQUIPO para bomba de infusão - equipo para infusão de soluções parenterais, marca disponível na área hospitalar e compatibilidade com a marca B Braum (conforme comodato com SMS), estéril, descartável, tubo PVC flexível, atóxico, com comprimento mínimo de 2 metros, ponta perfurante universal, com entrada de ar lateral filtro de 0,2 micra e gotejador padrão, filtro antibacteriológico e tampa, câmara de gotejamento flexível, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral, pinça rolete, conexão à sonda no padrão LUER LOCK.	Unid	4.680
217	ESCOVA DUPLA FACE PARA ANTISSEPSE DE MÃOS E ANTEBRAÇO -corpo plástico flexível dotado de cerdas e de esponja impregnada com solução Degermante de Iodo a 1%	Unid	14.040
218	Escova ginecológica descartável, pacote com 100 unidades	Pc	3.900
219	Escova para lavagem de tubos tamanho P	Unid	65
220	Escova para lavagem de tubos tamanho M	Unid	65
221	ESFIGMOMANÔMETRO infantil - Possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em metal ou velcro. O sistema de válvula de ar com péra e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporciona uma maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Certificado pelo INMETRO. Tamanho da Braçadeira: 13 - 16cm	Unid	156
222	ESFIGMOMANÔMETRO adulto -Aparelho de alta precisão para medir pressão arterial. Possui bolsa de borracha sintética especial de grande resistência e durabilidade. Braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho em metal ou velcro, manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO. "Péra" e válvula que promovam um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar. Acompanha 01 estojo com fecho. Com registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial.	Unid	2.350



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

223	ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carimã - tamanho de 10 cm x 4,5 m.	Unid	14.981
224	ESPÁTULA DE MADEIRA (tipo espalhador de língua), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, Pacote com 100 Unidades.	Pc	11.570
225	ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril, Tamanho G.	Unid	32.656
226	ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril, Tamanho M.	Unid	42.666
227	ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril, Tamanho P.	Unid	52.650
228	ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL Tamanho 60x125 mm (100 cm ²) x10 mm - esponja estéril, matriz dobrável, porosa, preparada com gelatina purificada especialmente tratada, facilmente absorvível, sem levar à formação de tecido cicatricial excessivo ou à reação celular quando implantada nos tecidos.	Unid	494
229	ESTETÓSCOPIO infantil- Auscultador em metal nobre, revestido em termoplástico de engenharia, tubo em Y, diafragma de alta sensibilidade, hastas metálicas de durafunilho anodizados.	Unid	39
230	ESTETÓSCOPIO adulto - Auscultador de tubo duplo: para uma ausculta mais precisa, olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso, tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som.	Unid	1.485
231	Estetoscópio neonatal - Auscultador de tubo duplo para uma ausculta mais precisa, olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso, tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som.	Unid	31
232	EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 2 VIAS, ADULTO, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em garra em forma de Y e estéreis. VALIDADE de 36 meses após a data de entrega.	Unid	56.160
233	EXTENSOR DE GELCO /CONEXÃO 2 VIAS, NEONATAL, atóxico, apirogênico, com clamp, ramos incolores proximais, flexíveis em garra em forma de Y e estéreis. VALIDADE de 36 meses após a data de entrega.	Unid	5.980
234	EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, 3Fr, estéril, em PVC, fotoprotetor, descartável, atóxico, flexível, com 120cm de comprimento aproximadamente, priming reduzido de 1ml aproximadamente impresso na embalagem, com conector luer macho em material transparente para conexão em cones fêmeas. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no MS. Marca: Samtronic ou de acordo com licitação da Secretaria de Saúde. Validade de 36 meses após a data de entrega.	Unid	2.028
235	FAIXA DE SMARCH 10cmx2ms. Borracha látex natural. COR: Rosa calandrado. ESPESSURA: 0,6mm.	Unid	8
236	FAIXA DE SMARCH 15cmx2ms. Borracha látex natural. COR: Rosa calandrado. ESPESSURA: 0,6mm.	Unid	8
237	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA - filtro de ar para incubadora, com cinco camadas prensadas, dotadas de fibras atóxicas com aglutinante e capa para retenção de partículas, com tamanho maior que 0,5 micron, deve preservar a fluidez das misturas gasosas e a estabilidade das concentrações de oxigênio os limites estabelecidos para a incubadora, bem como garantir as condições de estabilidade técnica e de umidade relativa do ar. dimensões: 28 comp.x7cm largura. Marca: Fanon 1186.	Unid	250
238	FITA ADESIVA CIRÚRGICA- Hipoalergênica, microporosa, dimensões 5 cm x 10m	Unid	14.430
239	FITA ADESIVA CIRÚRGICA- Hipoalergênica, microporosa, dimensões 2,5 cm x 10m	Unid	702
240	FITA ADESIVA HOSPITALAR, comprimento 30m, largura 19mm	Unid	2.808
241	FITA PARA AUTOCLAVE, comprimento 30m, largura 19mm c/ indicador térmico	Unid	1.732
242	FITA PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, de acordo com o aparelho licitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Necessário de 8 aparelhos em forma de comodato anual. Caixa com 50 unidades.	Cx.	7.072
243	FITA METRICA - de 200 cm para medição de recém-nascido no CO e UCI neonatal.	Unid	16

ROD. TRANSAMAZÔNICA - BAIRRO ADIAPÁ - MARABÁ - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



244	FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEAL	Unid	312
245	Fixador para cânula de traqueostomia neonatal, em material hipoalergênico, macio, possui duas tiras de fixação rápida à cânula. Caixa com 10 unidades.	Unid	13
246	Fluxômetro de oxigênio e ar comprimido, mede vazão desses gases com escala de 0 a 1,5 l/min, de 0 a 15l/min, de 0 a 30l/min; rosca DISS padronizada, leitura no centro da esfera, sistema de agulha flutuante, tampão de proteção da rosca e dimensões básicas de 175x 26x 77mm.	Unid	31
247	FORMALDEÍDO 36-40% - Solução Aquosa / Frasco de 1 Litro	Unid	312
248	FRALDA Infantil descartável : Filme de polietileno, polpa de celulose, gel superabsorvente (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico- tamanho G Pacote com 8 unidades.	Pc	3.562
249	FRALDA infantil descartável com formato anatômico, forro ultramacio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis e tamanho P. Pacote com 10 unidades.	Pc	10.894
250	FRALDA Infantil descartável: Filme de polietileno, polpa de celulose, gel superabsorvente (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas - tamanho M. Pacote com 9 unidades.	Pc	11.934
251	FRALDA Geriátrica descartável: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho G. Pacote com 8 unidades	Pc	20.613
252	FRALDA Geriátrica descartável: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho M Pacote com 8 unidades	Pc	7.618
253	FRALDA Geriátrica descartável: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho P. Pacote com 10 unidades.	Pc	4.524
254	FRALDA Geriátrica descartável: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho EG	Pc	5.460
255	FRALDA Geriátrica descartável: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho XG	Pc	4.940
256	FRASCO DE AR COMPRIMIDO, OXIGÊNICO e VÁCUO, com tampa de Polipropileno/Nylon. Boia em Polipropileno para evitar transbordamento. Frasco coletor em vidro (mais resistente) de 500ml. As conexões obedecem as exigências das normas da ABNT.	Unid	31
257	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADORES DE REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO C/ TAMPÁ- Capacidade 4L	Unid	44
258	FRASCO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML		520
259	FRASCO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 120ML		260
260	FRASCO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML		364
261	FRASCO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 250ML		91
262	FRASCO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 500ML		260
263	GARROTE ADULTO - Faixa elástica fixada com velcro para punção de veias.	Unid	21
264	GARROTE NEONATAL - Garrote com tubo látex nº 200 em pequena base de pvc branco.	Unid	13
265	GEL CONDUTOR para Ultra som, Produto Solúvel em água, incolor e não gorduroso, pH neutro- Galão de 5 Litros	Unid	156
266	GLICERINA Bi-destilada - frasco de 1L	Unid	109
267	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL: tecido trançado absorvível e estéril, preparado pela oxidação controlada de celulose regenerada. O tecido é de cor branca e pode ser suturado ou cortado, sem desfiar, é usado como adjunto em procedimentos cirúrgicos para auxiliar o controle de hemorragias provenientes de capilares, veias ou pequenas artérias, atingindo a hemostasia entre 2 e 8 minutos. 5,1cm x7,6cm, Estéril. Caixa com 12 envelopes.	Caixa	3
268	HOOD - CAPUZ DE OXIGÊNIO em acrílico, com tampo superior nos tamanhos 00.	Unid	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

269	HOOD - CAPUZ DE OXIGÊNIO em acrílico, com tempo superior nos tamanhos 0.	Unid	16
270	HOOD - CAPUZ DE OXIGÊNIO em acrílico, com tempo superior nos tamanhos 1.	Unid	16
271	HOOD - CAPUZ DE OXIGÊNIO em acrílico, com tempo superior nos tamanhos 2.	Unid	16
272	HOOD - CAPUZ DE OXIGÊNIO em acrílico, com tempo superior nos tamanhos 3.	Unid	16
273	INDICADOR BIOLÓGICO (CONTROLE DA CARGA) para monitorar ciclos de esterilização a vapor - Frasco plástico contendo ampola de vidro c/ caldo de nutriente e tira de papel impregnada c/ suspensão de esporos de Bacillus Stearothermophilus. (leitura rápida de 1 a 3h).Caixa com 50 ampolas. OBS: O HMM não possui incubadora própria, por este motivo, o fornecedor do Indicador Biológico deverá encaminhar junto a incubadora específica para o teste.	Cx	109
274	INTEGRADOR EMULADOR QUÍMICO INTERNO (CONTROLE DO PACOTE)Classe VI- Permite a monitorização das condições da esterilização a vapor no interior das embalagens.Caixa c/200 unid. Ciclo de 15 minutos	Cx	94
275	INTEGRADOR EMULADOR QUÍMICO INTERNO (CONTROLE DO PACOTE) Classe VI- Permite a monitorização das condições da esterilização a vapor no interior das embalagens.Caixa c/200 unid. Ciclo de 30 minutos	Unid	78
276	IODO ATIVO ESTABILIZADO 1% em solução aquosa - Solução Tópica /Iodopovidona 100mg/ml =1% de iodo ativo -Frasco de 1 Litro	Unid	749
277	IODO ATIVO ESTABILIZADO 1% em solução degermante/Iodopovidona 100mg/ml =1% de iodo ativo -Frasco de 1 Litro	Unid	749
278	JARRA DE UMIDIFICAÇÃO IM300 do misty 3 da marca Intermed, corpo e anel de base em polisulfona autoclavável, base em alumínio e anel de vedação em silicone, com capacidade de água para 260 ml, diâmetro de base 124mm, altura 100mm, conexões 15mm fêmea e 22mm macho e entrada de água 4mm fêmea.	Unid	13
279	KIT CATETER VENOSO CENTRAL mono lumen - confeccionado em poliuretano, termossensível, radiopaco, com clamp e extensão de linha 22 GAx10cm, guia metálica, 21x35cm, seringa de 5ml, agulha introdutora 21GAx3,81cm, dilatador de vaso de sistema de sutura opcional. Embalagem estéril.	Unid	10
280	KIT COMPLETO DE NEBULIZAÇÃO NEONATAL.	KIT	156
281	KIT DE LARINGOSCÓPIO ADULTO - com fibra ótica em aço inoxidável, com cabo tamanho adulto, em aço inoxidável, empunhadura recartilhada, encaixe padrão internacional, alimentado por duas pilhas médias, lâmpada facilmente substituível em estojo próprio, CONTENDO 01 lâmina curva número 3, 01 lâmina curva número 4 e 01 lâmina curva número 05, Registrado MS - ANVISA.	KIT	9
282	KIT DE LARINGOSCÓPIO NEONATAL - com fibra ótica, em aço inoxidável, empunhadura recartilhada, encaixe padrão internacional, alimentado por duas pilhas pequenas, lâmpada facilmente substituível em estojo próprio: CONTENDO LÂMINAS RETAS 00, 0, 1 E 2, registrado MS - ANVISA.	Unid	9
283	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL: Metal cromado com 3 lâminas curvas 2, 3 e 4.	Unid	20
284	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL: Inóx com 3 lâminas curvas 0, 1 e 2	Unid	17
285	KIT PARA NEBULIZAÇÃO completo- contendo: Recipiente para medicamento ,extensão com conexão para oxigênio , máscara adulto e elástico	Unid	572
286	KIT PARA NEBULIZAÇÃO completo- contendo: Recipiente para medicamento ,extensão com conexão para oxigênio , máscara infantil e elástico	Pc	637
287	LACRE PARA CAIXA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - Em plástico com número de série. Pacote com 100 unidades. Tamanho: 15cm.	Unid	281
288	LACRE PLÁSTICO NUMERADO - Utilizado para proteção de medicamentos armazenados em Psicobox (caixa plástica c/ divisórias contendo medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria 344/99 da ANVISA-MS) - Tamanho :15cm.	Unid	4,680
289	LANCETA para coleta de sangue capilar. Caixa com 100 Unidade	Cx	7,085
290	LAMINA DE BISTURI n 11 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala,esterilizada por raio gama. Caixa com 100 Unidade.	Cx	47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



291	LAMINA DE BISTURI n 12 - Curva (em forma de foice) para Amidalectomia - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala . Esterilizada por raio gama.Caixa com 100 Unidade.	Cx	104
292	LAMINA DE BISTURI n 15 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala ,esterilizada por raio gama.Caixa com 100 Unidade.	Cx	213
293	LAMINA DE BISTURI n 21 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala ,esterilizada por raio gama.Caixa com 100 Unidade.	Unid	161
294	LAMINA DE BISTURI n 23 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala ,esterilizada por raio gama.Caixa com 100 Unidade.	Unid	3.536
295	LAMINA DE BISTURI n 24 - Fabricada em aço carbono, Atóxica e descartável ,Embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala ,esterilizada por raio gama.Caixa com 100 Unidade.	Unid	2.886
296	LAMINA borda lapidada e extremidade fosca. Caixa com 50 unidades.	Cx	2.145
297	LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO ADULTO. Tamanhos para lâminas curvas 3 registrado no MS - ANVISA.	Unid	62
298	LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO ADULTO. Tamanhos para lâminas curvas 4 Registrado no MS - ANVISA.	Unid	62
299	LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO ADULTO. Tamanhos para lâminas curvas 5 registrado no MS - ANVISA.	Unid	62
300	LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO NEONATAL. Tamanhos para lâminas retas 00, registrado no MS - ANVISA.	Unid	62
301	LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO NEONATAL. Tamanhos para lâminas retas 0, registrado no MS - ANVISA.	Unid	62
302	LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO NEONATAL. Tamanhos para lâminas retas 1, registrado no MS - ANVISA.	Unid	31
303	LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO NEONATAL. Tamanhos para lâminas retas 2, registrado no MS - ANVISA.	Unid	31
304	LENÇOL DESCARTÁVEL em rolo pardo, tamanho: 70cm de largura x 50 metros, para ser usado no setor do acolhimento, cobrindo a maca.	Unid	7.072
305	LUVA CIRURGICA numero 7,0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, aséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio interno com dobras para abertura, número visível no involucrio e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em pétala.	Par	45.500
306	LUVA CIRURGICA numero 7,5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, aséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio interno com dobras para abertura, número visível no involucrio e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em pétala.	Par	53.820
307	LUVA CIRURGICA numero 8,0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, aséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio interno com dobras para abertura, número visível no involucrio e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em pétala.	Par	47.060
308	LUVA CIRURGICA numero 8,5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, aséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio interno com dobras para abertura, número visível no involucrio e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em pétala.	par	6.630



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

309	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho G em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	8.226
310	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho M em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	21.159
311	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho P em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível. caixa com 100 unidades.	Caixa	24.957
312	MALHA TUBULAR nº12 - elaborado com tecido 100% algodão cru, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril.	Unid	624
313	MALHA TUBULAR nº15 - elaborado com tecido 100% algodão cru, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril.	Unid	312
314	MALHA TUBULAR nº8 - elaborado com tecido 100% algodão cru, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril	Unid	624
315	MALHA TUBULAR - uso unico, produto não estéril, largura - 4cm x comprimento - 10m, auxilia em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador, substitui atadura na realização do CPAP nasal; número 4.	Unid	167
316	Manta térmica: Manta cobertor térmica aluminizada, nec nato, indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque termico. Tamnho (0,78x0,45cm).	Unid	351
317	Manta térmica: Manta cobertor térmica aluminizada. Adulta, indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque termico. Tamnho (2,10x1,40cm).	Unid	130
318	MÁSCARA BICO DE PATO - ou N95 dispõe de filtro que impede a passagem de microrganismos como o da tuberculose. Respirador semi-facial dobrável, descartável, constituído de filtro mecânico de não tecido, composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 3 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente com filtro de TNT, partes incorporadas por ultrasson, clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador. Caixa com 100 unidades.	Unid	4.550
319	MÁSCARA CIRÚRGICA descartável, 3/ triple camada e elementos filtrantes - confeccionada em int, polietileno com elásticos O filtro consiste de material não tecido, sem fibra de vidro, o filtro tem eficiência bacteriana de no mínimo 95%. Contém Clip Nasal: uma única faixa de metal galvanizado flexível, revestida com polietileno. caixa com 50 unidades	Cx	11.921
320	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL- Dispositivo para manuseio supraglótico das vias aereas,estéril e isenta de látex. Embalada individualmente	Unid	31
321	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - Classe PFF2 com registro no Ministério da Saúde / ANVISA, Recomendado também pelo CDC (Centro para Prevenção e Controle de Doenças - EUA) para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo outros agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, tais como:Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave, Gripe,Varicela, Sarampo,tuberculose,Influenza H1N1, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aéreas.	Unid	1.378
322	MÁSCARA de silicone formato redondo para ambu NEONATAL nas numerações: 0	Unid	31
323	MÁSCARA de silicone formato redondo para ambu NEONATAL nas numerações: 00	Unid	31
324	MÁSCARA de silicone formato redondo para ambu NEONATAL nas numerações: 1	Unid	31
325	MÁSCARA de silicone formato redondo para ambu NEONATAL nas numerações: 2	Unid	31
326	MÁSCARA de silicone formato redondo para ambu NEONATAL nas numerações: 3	Unid	31
327	MÁSCARA de silicone para ambu ADULTO compatível com o ambu adquirido na licitação.	Unid	16
328	MÁSCARA FACIAL C/VALVULA de silicone. Almofadada e com anel de fixação de tamanho GRANDE.	Unid	16
329	MÁSCARA FACIAL C/VALVULA de silicone. Almofadada e com anel de fixação de tamanho MÉDIO	Unid	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



330	MÁSCARA FACIAL C/VALVULA de silicone. Almofadada e com anel de fixação de tamanho PEQUENO	Unid	16
331	MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI" Uso adulto- doseador permite a seleção de 7 concentrações. Incorpora um tubo corrugado flexível, terminado numa rótula móvel, que une a máscara facial ao doseador. A sua possibilidade de movimento em qualquer sentido permite escolher a posição mais cômoda e segura para o doente.	Unid	7
332	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA C/ RESERVATÓRIO -uso adulto	Unid	182
333	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA C/ RESERVATÓRIO -uso infantil	Unid	107
334	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA/ANESTESIA uso adulto -Bojo fabricado em policarbonato cristal permitindo visualização de secreções,coxim inflável de vinil com formato anatômico.	Unid	39
335	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA/ANESTESIA uso infantil -Bojo fabricado em policarbonato cristal permitindo visualização de secreções,coxim inflável de vinil com formato anatômico.	Unid	39
336	MEMBRANA DE SILICONE PARA VÁLVULA EXPIRATÓRIA- Compatível com ventilador mecânico da Marca Inter 5	Unid	10
337	OXIMETRO DE DEDO PORTÁTIL USADA PARA VERIFICAÇÃO DE SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO	Unid	52
338	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG 12 80mmX 30m Compatível com eletrocardiografo EDAN SE-3	Unid	250
339	Papel toalha interfolha, produzido com fibra celulósicas, toalhas com gofado diferenciado, 03 dobras macias, absorvente e econômicas. Fardo com 1000 folhas.	Unid	3.900
340	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA, de uso único, estéril, poliestileno, atóxico, embalado em papel grau cirúrgico.	Unid	19.500
341	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - Água oxigenada 10 Volumes. Frasco de 1 Litro	Unid	1.404
342	PROPÊ - descartável, tamanho único, em TNT branco 30 gramas, 100% polipropileno, cor branca, hipoalergênico, atóxico, não esteril, não inflamável e sem fibra de vidro. Embalagem: caixas com 100 unidades, Pacote com 100 unidades.	Pc	18.720
343	PROTETOR OCULAR - baby block, caixa com 30 unidades, usado para proteção ocular em fototerapia para RN. Nos tamanhos P.	Unid	8
344	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR - cor branca / uso adulto	Unid	7.800
345	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR - cor branca / uso infantil	Unid	7.800
346	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE Ambú - neonatal , com reservatório de O2 aberto,com máscara de silicone para reanimador neonatal, extensão de oxigênio - são translúcidos, vem providos de uma válvula limitadora de pressão, contam com uma superfície texturada , oferecem uma capacidade para volume total de respiração de 250 ml . Fabricado em silicone, são autoclaváveis a 134° C. (exceto o depósito de oxigênio,extensão de oxigênio,válvula do reservatório e válvula superior) ,o volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 1000 ml.	Unid	49
347	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE Ambú - infantil, com reservatório de O2 fechado,com máscara de silicone para reanimador infantil, extensão de oxigênio- são translúcidos,vem providos de uma válvula limitadora de pressão, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva , que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão,oferecem uma capacidade para volume total de respiração de 500 ml .Fabricado em silicone, são autoclaváveis a 134° C. (exceto o depósito de oxigênio) ,o volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 1000 ml.	Unid	13
348	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE Ambú completo- adulto, com reservatório de O2 fechado, com máscara de silicone para reanimador adulto, extensão de oxigênio- são translúcidos, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva , que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão, oferecem uma capacidade para volume total de respiração de 1600 ml . Fabricado em silicone, são autoclaváveis a 134° C. (exceto o depósito de oxigênio) ,o volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 2500 ml.	Unid	36
349	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO para instrumentais cirúrgicos: tensoativos não iônicos,ác fosforico,éter butílico do dietileno glicol,conservante e água desmineralizada.-frasco de 1 Litro	Unid	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

350	SABONETE LÍQUIDO, hipoalergênico, atóxico, frasco de 250ml, antibactericida. Para banho do Recem Nascido.	Unid	2.678
351	Sachê (refil) de álcool gel a 300ml, compatível com a marca de dispenser licitada pela SMS.	Unid	3.380
352	ESCALPE com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, 21g, com trava de proteção que recobre a agulha após a punção, conector luer lock fêmea com tampa rosqueável, tubo em pvc distal de 30cm, asa em pvc flexível, cânula trifacetada em inox siliconizada com protetor, estéril, embalagem plástica combinada com papel grau cirúrgico, estéril, atenda a nr 32.	Unid	58.630
353	SCALP 19-Dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula, embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno	Unid	9.750
354	ESCALPE com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, 23g, com trava de proteção que recobre a agulha após a punção, conector luer lock fêmea com tampa rosqueável, tubo em pvc distal de 30cm, asa em pvc flexível, cânula trifacetada em inox siliconizada com protetor, estéril, embalagem plástica combinada com papel grau cirúrgico, estéril, atenda a nr 32.	Unid	55.900
355	ESCALPE com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, 25g, com trava de proteção que recobre a agulha após a punção, conector luer lock fêmea com tampa rosqueável, tubo em pvc distal de 30cm, asa em pvc flexível, cânula trifacetada em inox siliconizada com protetor, estéril, embalagem plástica combinada com papel grau cirúrgico, estéril, atenda a nr 32.	Unid	16.120
356	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL NEONATAL - Respirador Inter neo e marca Intermed.	Unid	31
357	SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO PARA APARELHO DE MONITORIZAÇÃO	Unid	39.013
358	SERINGA HIPODÉRMICA: 3ml com agulha 25x7, sistema fechado descartável de plástico bico luer lock com dispositivo de segurança acoplado na seringa, confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa, com anel de retenção que impeça o despreendimento do êmbolo, esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, atenda a nr 32.	Unid	46.436
359	SERINGA HIPODÉRMICA: 5ml com agulha 25x7, sistema fechado descartável de plástico bico luer lock com dispositivo de segurança acoplado na seringa, confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa, com anel de retenção que impeça o despreendimento do êmbolo esterilizada a óxido de etileno, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, atenda a nr 32.	Unid	26.936
360	SERINGA HIPODÉRMICA: 10ml com agulha 25x7, sistema fechado descartável de plástico bico luer lock com dispositivo de segurança acoplado na seringa, confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa, com anel de retenção que impeça o despreendimento do êmbolo esterilizada a óxido de etileno, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, atenda a nr 32.	Unid	33.436
361	SERINGA descartável 10ml S/ AGULHA estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, perede uniforme, anel de retenção que impeça o despreendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca (Bico slip) que garanta conexões seguras, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL, embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Unid	281.580
362	SERINGA DE INSULINA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: 1ml para uso único, escala graduada de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 13 mm de comprimento por 0,33 mm de diâmetro (29g 1/2), sem espaço morto e com capacidade para até 100 unidades de insulina, dispositivo de segurança na cor laranja, fixo no corpo da seringa, com apenas um dedo o dispositivo desliza sobre a agulha, em direção ao bisei, até encobri-lo totalmente, uma vez que o dispositivo de segurança é acionado, ele se trava, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	Unid	185.068



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



363	SERINGA HIPODÉRMICA: 20ml, sistema fechado descartável de plástico bico luer slip, confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa, esterilizada a óxido de etileno, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Unid	455.234
364	SERINGA descartável 3ml S/ AGULHA-estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca(Bico slip) que garanta conexões seguras, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL, embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Unid	780.000
365	SERINGA descartável 5ml S/ AGULHA-estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo cilindro, bico sem rosca(Bico slip) que garanta conexões seguras, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro com graduação em mL, embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Unid	376.272
366	SERINGA DE VIDRO -Capacidade 3ml	Unid	16
367	SERINGA DE VIDRO -Capacidade 5ml	Unid	16
368	SERINGA DE VIDRO -Capacidade 10ml	Unid	16
369	SERRA DE GIGLI comprimento : 50cm- Aço inox estéril	Unid	374
370	SILICONE CONEXÃO. Composto por elastômero de silicone. Propriedades: tensão de ruptura, alongamento, flexibilidade, resistência a esterilização em autoclave a temperatura de até 130 graus. Cumprem os requisitos da norma ISSO 10993, como ensaios citotoxicidade, sensibilização dérmica, irritação/corrosão dérmica, toxicidade aguda sistêmica, compatibilidade sanguínea e hemólise. Tubo não estéril, embalado individualmente em sacos plásticos selados a quente. Superfície lisa e anti-aderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas. Usado para conectar ao aspirador de vácuo na aspiração de secreções. Referência 203 - rolo com 15 metros.	Unid	8
371	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico . Esterelização a Óxido de Etileno	Unid	328
372	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico . Esterelização a Óxido de Etileno	Unid	468
373	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 250mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. Esterelização a Óxido de Etileno.	Unid	156
374	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 500mL - Frasco em Polivinil (PVC) transparente, atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em Polietileno, com duas saídas e alça para fixação com 2,40 m de comprimento. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico . Esterelização a Óxido de Etileno	Unid	109
375	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE :Óleos minerais, emulsionante não iônico, água purificada qsp (hidrossolúvel) .A base de óleos minerais sem silicone -para prevenir o travamento de articulações de instrumentais cirúrgicos -frasco de 1 Litro .	Unid	31
376	SONDA DE FOLLEY n. 08, 02 vias, balão de 30 ml, esteril, Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unid	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

377	SONDA DE FOLLEY n. 10, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	52
378	SONDA DE FOLLEY n. 12, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	286
379	SONDA DE FOLLEY n. 12, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	65
380	SONDA DE FOLLEY n. 14, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	1.144
381	SONDA DE FOLLEY n. 14, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	65
382	SONDA DE FOLLEY n. 16, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	1.924
383	SONDA DE FOLLEY n. 16, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	312
384	SONDA DE FOLLEY n. 18, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	1.378
385	SONDA DE FOLLEY n. 18, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	312
386	SONDA DE FOLLEY n. 20, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	156
387	SONDA DE FOLLEY n. 20, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	104
388	SONDA DE FOLLEY n. 22, 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	104
389	SONDA DE FOLLEY n. 22, 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	Unid	65
390	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5	Unid	31
391	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº5,5	Unid	31
392	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6	Unid	31
393	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº6,5	Unid	31
394	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº7	Unid	31
395	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº7,5	Unid	31
396	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº8	Unid	31
397	SONDA NASOGÁSTRICA curta nº 04, em PVC atóxico, esteril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	Unid	156
398	SONDA NASOGÁSTRICA curta nº 06, em PVC atóxico, esteril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	Unid	3.276
399	SONDA NASOGÁSTRICA curta nº 08, em PVC atóxico, esteril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	Unid	4.836
400	SONDA NASOGÁSTRICA curta nº 10, em PVC atóxico, esteril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	Unid	4.836
401	SONDA NASOGÁSTRICA curta nº 12, em PVC atóxico, esteril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	Unid	156
402	SONDA NASOGÁSTRICA curta nº 14, em PVC atóxico, esteril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	Unid	312
403	SONDA NASOGÁSTRICA curta nº 16, em PVC atóxico, esteril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirurgico.	Unid	156



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



404	SONDA NASOGÁSTRICA curta nº 18, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirúrgico.	Unid	156
405	SONDA NASOGÁSTRICA curta nº 20, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem :papel grau cirúrgico.	Unid	156
406	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 04, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirúrgico.	Unid	312
407	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 06, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem: papel grau cirúrgico.	Unid	312
408	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 08, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem :papel grau cirúrgico.	Unid	312
409	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 10, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem :papel grau cirúrgico.	Unid	312
410	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 12, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem :papel grau cirúrgico.	Unid	312
411	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 14, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem :papel grau cirúrgico.	Unid	476
412	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 16, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem :papel grau cirúrgico.	Unid	944
413	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 18, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem :papel grau cirúrgico.	Unid	944
414	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 20, em PVC atóxico, estéril, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem :papel grau cirúrgico.	Unid	1.092
415	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 04 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama		1.560
416	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 06 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	Unid	16.088
417	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 08 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	Unid	15.444
418	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 10 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	Unid	9.984
419	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	Unid	936
420	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 14 - Tubo PVC atóxico, flexível, esterelizada por radiação gama	Unid	1.248
421	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N 08 - Em poliuretano, calibre 08, comprimento 100cm, descartável, estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer. As informações da embalagem deverão estar de acordo c/ a RDC185 da ANVISA	Unid	78
422	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N 10- Em poliuretano, calibre 10, comprimento 110cm, descartável, estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer. As informações da embalagem deverão estar de acordo c/ a RDC185 da ANVISA	Unid	62
423	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N 12 - Em poliuretano, calibre 12, comprimento 120cm, descartável, estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer. As informações da embalagem deverão estar de acordo c/ a RDC185 da ANVISA	Unid	312



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

424	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL nº 06 - Em poliuretano, calibre 06, comprimento 100cm, descartável, estéril, radiopaca, ogiva flexível de poliuretano, com medidas em toda extensão, mandril de aço flexível, tampa protetora com luer, com fio guia. As informações da embalagem deverão estar de acordo com a RDC185 da ANVISA.	Unid	16
425	SONDA URETRAL nº 04-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	5.148
426	SONDA URETRAL nº 06-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	8.112
427	SONDA URETRAL nº 08-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	20.592
428	SONDA URETRAL nº 10-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	95.810
429	SONDA URETRAL nº 12-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	54.496
430	SONDA URETRAL nº 14-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	17.004
431	SONDA URETRAL nº 16-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	312
432	SONDA URETRAL nº 18-Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício;Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa;esterelização a Óxido de Etileno,Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unid	312
433	Sonda Vesical de Demora nº 16	Unid	1.560
434	Sonda Vesical de Demora nº 18	Unid	1.560
435	Sonda Vesical de Demora nº 20	Unid	1.560
436	SUORTE PARA LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL - em aço inoxidável, para rolo de dimensão: 80cm de largura X 50 metro.	Unid	4
437	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS DA MÃO - Comprimento:30cm largura: 1,5cm	Unid	234
438	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS DA MÃO - Comprimento:30cm largura: 3,0cm	Unid	1.170
439	TELA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 15x20 cm	Unid	16
440	TELA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 20x30 cm	Unid	16
441	TELA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 6x12 cm	Unid	16
442	TELA DE POLIPROPILENO 15x20 cm	Unid	31
443	TELA DE POLIPROPILENO 26x36 cm	Unid	62
444	TELA DE POLIPROPILENO 6x12 cm	Unid	31
445	TERMÔMETRO clínico, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centígrados, coluna de mercúrio com dilatação uniforme, íntegra, visível e de fácil leitura. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro.	Unid	289



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



446	TESTE BOWIE & DICK (CONTROLE DO EQUIPAMENTO) mini-controle - revela antecipadamente problemas com o equipamento. Consiste de duas folhas de testes impressas com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem, formando um pacote. Os materiais porosos são folhas de papel cartão, sendo que as folhas superior e inferior são revestidas, na face externa, por um plástico impermeável à umidade. O pacote é embalado em não tecido descartável e fechado por um rótulo indicador que indica a exposição ao vapor. A folha de teste principal consiste de um indicador químico impresso em um padrão diagonal em cor amarela clara, posicionado ao centro da pilha de folhas porosas. A folha de teste principal vai apresentar uma mudança de coloração uniforme, dentro de espectro de cores compreendido em o marrom escuro e a cor preta, com excessão das ocasiões em que ocorrerem falhas nas remoções de ar, tais como, vazamentos. Afalha na remoção do ar é indicado em forma de uma área em cor mais clara no centro da folha de teste, constratando nitidamente com a coloração periférica. O pacote-teste também contém uma folha e alerta que é colocada em um ponto mais inferior ao ponto de coloração da folha de teste principal. A folha de alerta possui um indicador químico que muda da cor amarela para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e a cor preta, nadeteccção previa de falhas na remoção do ar antes que estas sejam detectadas pela folha principal de teste.	Pc	624
447	Tira reagente para diagnóstico clínico, através da medição quantitativa de glicose em amostras de sangue capilar e venoso. Faixa de medição 20 a 500 mg/dl, tempo de resposta até 5 segundos, que não necessite de chip ou tira calibradora, que não sofra interferência com oxigenioterapia, para leitura em glicosímetro portátil. Caixa com 50 tiras embaladas individualmente, a fim de facilitar a dispensação e evitar o risco de contaminação. Metodologia de Leitura: Amperométrica. A embalagem das tiras deve conter na parte externa os dados de identificação, como procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde.	Cx	7.800
448	TORNEIRA descartável de tres vias -Corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas luer lock e um macho luer slip ou luer lock),manipulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo, embalagem papel grau cirúrgico esterilizado por radiação gama.	Unid	10.790
449	TOUCA descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro min. de 45 cm. Acote com 100 unidades.	Pc	7.800
450	TUBO CIRÚRGICO de látex natural resistente a tração e esterelizavel DI:3mm DE:5mm - pct. c/ 20 metros	Unid	16
451	TUBO DE SILICONE 6,0x10,0 mm / pacote com 15 metros Referencia: 203	Unid	16
452	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 10mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	7
453	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 2,5mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	7
454	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 3,0mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	7
455	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 3,5mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	13
456	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 4,0mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	7
457	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 4,5mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	7
458	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 5,0mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	7
459	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 5,5mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	7
460	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 6,0mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

461	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 6,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	107
462	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 7,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	302
463	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 7,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	1.300
464	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 8,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	1.417
465	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 8,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	731
466	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 9,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	7
467	TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 9,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.	Unid	7
468	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 10mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica,estéril;embalagem individual.	Unid	7
469	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 2,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril,embalagem individual.	Unid	156
470	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 2,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril,embalagem individual.	Unid	637
471	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 3,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril,embalagem individual.	Unid	3.432
472	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 3,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.	Unid	2.470
473	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 4,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica,estéril;embalagem individual.	Unid	286
474	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 4,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica,estéril;embalagem individual.	Unid	286
475	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 5,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica,estéril;embalagem individual.	Unid	130
476	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 5,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica,estéril;embalagem individual.	Unid	130
477	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 6,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica,estéril;embalagem individual.	Unid	30
478	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 6,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica,estéril;embalagem individual.	Unid	30
479	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 7,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica,estéril;embalagem individual.	Unid	30
480	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 7,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica,estéril;embalagem individual.	Unid	30
481	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 8,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica,estéril;embalagem individual.	Unid	30
482	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 8,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica,estéril;embalagem individual.	Unid	30
483	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 9,0mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica,estéril;embalagem individual.	Unid	30
484	TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 9,5mm; em P.V.C. , descartável, transparente, atóxica,estéril;embalagem individual.	Unid	30
485	UMIDIFICADOR AQUECIDO MISTY 3 PARA RESPIRAÇOR da marca intermed	Unid	10
486	UMIDIFICADOR para Oxigênio -Frasco plástico de 250 ml, com níveis mínimo e máximo,porca(conforme norma ABNT) adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio,embalado individualmente em saco plástico.	Unid	296



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



487	VALVULA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO - Mede a vazão desses gases com escalas de 0 a 1,5lit/min, com furo calibrado, tampão de proteção para rosca e baseado em um tubo cônico e um flutuador de esfera. Válvula reguladora.	Unid	60
488	VALVULA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO - Mede a vazão desses gases com escalas de 0 a 15lit/min, com furo calibrado, tampão de proteção para rosca e baseado em um tubo cônico e um flutuador de esfera. Válvula reguladora.	Unid	60
489	VALVULA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO - Mede a vazão desses gases com escalas de 0 a 30lit/min; com furo calibrado, tampão de proteção para rosca e baseado em um tubo cônico e um flutuador de esfera. Válvula reguladora.	Unid	60
490	VÁLVULA REDE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DUPLO ESTÁGIO - Válvula redutora e reguladora para cilindro de oxigênio, construída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 Kgf/cm2, para alta pressão e 01 Manômetro de 0 a 10 Kgf/cm2 para baixa pressão, rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança e botão de regulagem da pressão.	Unid	26
491	VÁLVULA REDE PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DUPLO ESTÁGIO- Válvula redutora e reguladora para cilindro de ar comprimido, construída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 Kgf/cm2, para alta pressão e 01 Manômetro de 0 a 10 Kgf/cm2 para baixa pressão, rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança e botão de regulagem da pressão.	Unid	21
492	VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	Unid	390
493	VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	Unid	39
494	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	Unid	65
495	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	Unid	65
496	VASELINA Líquida estéril- frasco de 1 Litro	Unid	62
497	VIDRO DE ASPIRADOR A VÁCUO - de 500ml para aspiração das secreções.	Unid	47

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.
498	FIO METÁLICO liso para estabilização óssea (fio de Kirchner) nº 0,8	Unidade	156
499	FIO METÁLICO liso para estabilização óssea (fio de Kirchner) nº 1,0	Unidade	156
500	FIO METÁLICO liso para estabilização óssea (fio de Kirchner) nº 1,5	Unidade	1.248
501	FIO METÁLICO liso para estabilização óssea (fio de Kirchner) nº 1,8	Unidade	1.248
502	FIO METÁLICO liso para estabilização óssea (fio de Kirchner) nº 2,0	Unidade	312
503	FIO METÁLICO liso para estabilização óssea (fio de Kirchner) nº 3,0	Unidade	156
504	FIO DE CERCLAGEM em aço 1,5 mm - Carretel c/ 1 metro	Unidade	156
505	FIO SUTURA Aço nº 0, 60cm, estéril	Unidade	78
506	FIO SUTURA Aço nº 1, 60cm, estéril	Unidade	78
507	FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 0 , 75cm , 1/2 círculo cilíndrica , 4cm, estéril cx c/ 36 unidades.	Caixa	62
508	FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 0 , 70cm, 3/8 círculo cilíndrica gastrointestinal, 3 cm, estéril.Caixa com 36 unidades.	Caixa	31
509	FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 1-0 , 70cm, 1/2 círculo cilíndrica gastrointestinal, 4 cm, estéril.Caixa com 36 unidades.	Caixa	406
510	FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 2-0 , 70cm, 1/2 círculo cilíndrica gastrointestinal, 4 cm, estéril.Caixa com 36 unidades.	Caixa	62
511	FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 2-0 , 70cm, 3/8 círculo cilíndrica gastrointestinal, 3cm, estéril.Caixa com 24 unidades.	Caixa	62
512	FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 3-0 , 75cm, 3/8 círculo cilíndrica, 2,0cm, estéril.Caixa com 36 unidades.	Unidade	312
513	FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 3-0 , 75cm, 1/2 círculo cilíndrica gastrointestinal, 2,6cm, estéril.Caixa com 36 unidades.	Caixa	31
514	FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 4-0 1/2x2,0cm c/ agulha cilíndrica 75cm gastrointestinal.Caixa com 36 unidades.	Caixa	31
515	FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 4-0 , 45cm, 3/8 círculo cortante, 2cm, estéril	Unidade	187
516	FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 5-0 , 45cm, 3/8 círculo cortante, 1,5cm, estéril	Unidade	187

ROD. TRANSAMAZÔNICA - BAIRRO AMAPÁ - MARABÁ - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

517	FIO SUTURA, Catgut cromado número 0, formato da agulha cilíndrica 1/2 circular, comprimento do fio 75 cm, tamanho da agulha 4cm. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
518	FIO SUTURA, Catgut cromado número 1.0, formato da agulha cilíndrica 1/2 circular, comprimento do fio 75 cm, tamanho da agulha 5 cm robusta. Caixa com 24 unidades.	Caixa	650
519	FIO SUTURA, Catgut cromado com agulha, 1, compr. mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	94
520	FIO SUTURA, Catgut cromado com agulha, 1, compr. mínimo 75cm, 1/2 círculo romba gastrointestinal, 9cm, estéril. Caixa com 12 unidades.	Caixa	62
521	FIO SUTURA, Catgut cromado número 2.0, formato da agulha cilíndrica 1/2 circular, comprimento do fio 75 cm, tamanho da agulha 4cm. Caixa com 24 unidades.	Caixa	343
522	FIO SUTURA, Catgut cromado com agulha, 2-0, compr. mínimo 75cm, 3/8 círculo cilíndrica gastrointestinal, 3cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	31
523	FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 2-0, compr. mínimo 75cm, 3/8 círculo cilíndrica, 2 cm, multifilamentar, p/ amidalectomia, estéril	Unidade	94
524	FIO SUTURA, Catgut simples número 2.0, formato da agulha cilíndrica 1/2 circular, comprimento do fio 75 cm, tamanho da agulha 4cm. Caixa com 24 unidades.	Caixa	250
525	FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 3-0, compr. mínimo 75cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
526	FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 4-0, compr. mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
527	FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 4-0, compr. mínimo 75cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
528	FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 5-0, compr. mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
529	FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 5-0, compr. mínimo 75cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
530	FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 4-0, preto, 45cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3cm, estéril	Unidade	187
531	FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 4-0, preto, 45cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3cm, estéril	Unidade	187
532	FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 5-0, preto, 45cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3cm, estéril	Unidade	187
533	FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 5-0, preto, 45cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3cm, estéril	Unidade	187
534	FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 6-0, preto, 45cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3cm, estéril	Unidade	187
535	FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 0, preto, 45cm, 3/8 círculo cortante, 3cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	94
536	FIO SUTURA, nylon monofilamentar preto número 3-0, Formato da agulha cortante 3/8 circular, comprimento do fio 45 cm, tamanho da agulha 3cm, caixa com 24 unidades.	Caixa	374
537	FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 3-0, preto, 45cm, 1/2 círculo cortante, 3cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	312
538	FIO SUTURA, nylon monofilamentar preto número 3-0, Formato da agulha cortante 3/8 circular, comprimento do fio 45 cm, tamanho da agulha 3cm, caixa com 24 unidades.	Caixa	562
539	FIO SUTURA, nylon monofilamentar preto número 4-0, Formato da agulha cortante 1/2 circular, comprimento do fio 45 cm, tamanho da agulha 3cm, caixa com 24 unidades.	Caixa	203
540	FIO SUTURA, nylon monofilamentar preto número 4-0, Formato da agulha cortante 3/8 circular, comprimento do fio 45 cm, tamanho da agulha 3cm, caixa com 24 unidades.	Caixa	265
541	FIO SUTURA, nylon monofilamentar preto número 5-0, Formato da agulha cortante 1/2 circular, comprimento do fio 45 cm, tamanho da agulha 3cm, caixa com 24 unidades.	Caixa	94
542	FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 5-0, preto, 45cm, 3/8 círculo cortante, 3cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	125
543	FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 3-0, preto, 45cm, 3/8 círculo cortante, 2cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	125
544	FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 5-0, preto, 45cm, 1/2 círculo cortante, 2cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	62
545	FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 6-0, preto, 45cm, 1/2 círculo	Caixa	47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	cortante, 3cm, estéril. Caixa com 24 unidades.		
546	FIO SUTURA, polidioxanona multifilamentar com agulha, 6-0, violeta, 75cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3cm, estéril	Caixa	31
547	FIO SUTURA, algodão número 0, formato sem agulha, comprimento do fio 45 cm, sem agulha. Caixa com 24 unidades	Caixa	16
548	FIO SUTURA, algodão número 2.0, formato sem agulha, comprimento do fio 45 cm, sem agulha. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
549	FIO SUTURA, poliéster e algodão , 0, azul, sem agulha, 15x45 cm , estéril ,Caixa com 24 unidades.	Caixa	47
550	FIO SUTURA, poliéster e algodão , 2-0, azul, sem agulha, 15x45 cm , estéril.Caixa com 24 unidades.	Caixa	94
551	FIO SUTURA, poliéster e algodão , 0, azul, 75cm, 3/8 círculo cilíndrica , 3cm, estéril.Caixa com 24 unidades.	Caixa	31
552	FIO SUTURA, algodão número 2.0, formato da agulha circular 1/2 , comprimento do fio 45 cm, tamanho da agulha 3 cm. Caixa com 24 unidades.Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
553	FIO SUTURA, poliéster e algodão , 2-0, azul, 75cm, 3/8 círculo cilíndrica gastrointestinal, 3cm, estéril.Caixa com 24 unidades.	Caixa	31
554	FIO SUTURA, poliéster revestidas c/ polibutilato, com 1 agulha, 2, 75cm, 1/2 círculo, ponta cilíndrica, corpo retangular, 4cm cardiovascular, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
555	FIO SUTURA, poliéster revestidas c/ polibutilato, com 2 agulhas, 4-0, 75cm, 3/8 círculo, ponta cilíndrica, corpo retangular, 1,3cm cardiovascular, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
556	FIO SUTURA, poliéster revestidas c/ polibutilato, com agulha, 5, 75cm, 1/2 círculo, curva ponta cortante c/ corpo cilíndrico, 4,7cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
557	FIO SUTURA, Poliglactina 910 , 3-0 ,45cm, 3/8 círculo cortante, 3 cm, estéril	Unidade	187
558	FIO SUTURA, Poliglactina 910 , 5-0 ,45cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3 cm, estéril	Unidade	187
559	FIO SUTURA, Poliglactina 910 , 5-0 ,45cm, 3/8 círculo cortante, 3 cm, estéril	Unidade	187
560	FIO SUTURA, poliglicaprone monofilamento, com agulha, 4-0 , 70cm, 1/2 círculo cilíndrica, 1,5cm, estéril. Caixa com 36 unidades.	Caixa	16
561	FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 0 , 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
562	FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha , 2-0, 75cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3cm, estéril.Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
563	FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 2-0, 75cm, 3/8 círculo corte reverso, 3cm, estéril.Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
564	FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 2-0, 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,6cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
565	FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 3-0, 75cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
566	FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 4-0, 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	31
567	FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 5-0, 75cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	31
568	FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 6-0, 60cm, 3/8 círculo cilíndrica, 1,0 cm, cardiovascular, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	31
569	FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 7-0, 60cm, 3/8 círculo cilíndrica, 1,0 cm, cardiovascular, estéril. Caixa com 24 unidades.	Caixa	16
570	FIO SUTURA seda número 0, formato da agulha 1/2, comprimento do fio 45 cm, tamanho da agulha 3 cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	16
571	FIO SUTURA seda número 1.0, formato da agulha 1/2, comprimento do fio 45 cm, tamanho da agulha 4 cm robusta. Caixa com 24 unidades	Caixa	16



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições de Aquisição de Material Médico Hospitalar e Fios de Sutura, destinados a atender a Rede Hospitalar, as Unidades e Centros de Saúde do Município de Marabá.

1.2 A aquisição dos Materiais Hospitalares e Fios de Sutura serão realizadas mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma Eletrônica, para entrega imediata, do tipo Menor Preço POR ITEM, conforme condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2018 e deste Termo de Referência.

2. OBJETO

2.1 As descrições dos MATERIAIS E FIOS DE SUTURA a serem adquiridos e suas respectivas quantidades serão conforme o Anexo I deste Edital. Os quantitativos indicados estão especificados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes. Atender em tempo hábil as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

3. REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO

3.1 A proposta das Empresas deverá conter a marca, o fabricante e a procedência do material;

3.2 O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do item e data de validade de cada produto, nº do pregão e nº do contrato.

4. FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS

4.1 A entrega do objeto será feita de forma diferida, mediante solicitação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, durante 12 (doze) Meses;

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROCESSO E DO CONTRATO

Jacqueline Azevedo França – Coordenadora Administrativa do Almoxarifado SMS

Janilton Semião da Silva – Almojarife SMS

Edmilson de Souza Rocha – Almojarife SMS

Manoel Moraes Silva Junior – Almojarife SMS

6. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Minea Maria Furtado Neves - Assessora Especial SMS

Luiz Fernando de Brito Costa - Assessor Especial SMS



7 REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

- 7.1 Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à Secretaria Demandante; Os lances serão realizados POR ITEM.

8 JUSTIFICATIVAS

- 8.1 A aquisição dos materiais especificados neste termo de Referência é para atendimento das demandas das Unidades, Centros de Saúde e da Rede Hospitalar, com base no levantamento das necessidades da Unidade de Centro Cirúrgico, UTI e internamento.

9 DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM

- 9.1 A licitação foi dividida em itens, além de ampliar a competição entre os licitantes, mostra-se vantajosa para Administração Pública de Marabá. Os produtos foram agregados com base em seu uso, aplicabilidade e princípio da similaridade. Assim como melhor adequação ao interesse público visando propiciar melhor resultado na oferta de propostas efetivamente vantajosas à Secretaria. Também se deve buscar o princípio da eficiência, evitando realizar processos licitatórios infrutíferos em alguns itens, seja porque o item é de pouca importância financeira a ponto de não atrair o licitante, seja pela quantidade pequena a ser adquirida, seja por qualquer outro fator.

10 METODOLOGIA

- 10.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispostos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

11 DA ESTIMATIVA

- 11.1 A despesa com os objetos está estimada em R\$ 33.745.421,21 (Trinta e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte um reais e vinte um centavos) para todo o objeto.

12 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO

- 12.1 Será realizada de forma parcelada, POR ITEM, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde de Marabá.

13 AMOSTRAS

- 13.1 Caso a necessidade de solicitação de amostra, o procedimento será interrompido para que seja analisada a amostra solicitada. A licitante que não apresentar amostra dos produtos para análise da comissão de licitação no prazo estabelecido na notificação terá a proposta desclassificada.

14 DA VALIDADE DOS PRODUTOS

- 14.1 Quando for o caso, os produtos deverão ter no mínimo 70% da validade total dos mesmos no momento da entrega.

15 ENTREGA

- 15.1 Os objetos serão entregues mediante requisição do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na sede, localizada na Rodovia Transamazônica, S/N, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, das 08:00 às 14:00 horas, em no máximo 10 (Dez) dias corridos após a solicitação da Secretaria demandante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- 16.1 Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado por representante da Secretaria, fiscal (is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, e qual fará oposição de sua assinatura, nas notas de entrega dos objetos.

17 RECEBIMENTO DEFINITIVO

- 17.1 Será feito de acordo com as solicitações do Almoxarifado da SMS após a entrega e conferência da nota fiscal, do fornecimento dos produtos discriminados no Anexo I, deste edital, mediante cortejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, FGTS e INSS, cópia do contrato, cópia do nota de empenho, cópia da Ata, cópia do parecer da Controladoria (CONGEM) autorizando o empenho das despesas, recibo de quitação da nota sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.

- 17.2 O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

a) correspondência de marca/modelo do material com os indicados na nota de empenho ou proposta do fornecedor;

b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;

c) realização de testes, quando previstos no Termo de Referência ou caso a unidade recebedora entenda necessário;

d) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (SMS), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

- 17.3 Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

- 17.4 Reserva-se ao Almoxarifado/SMS o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

18 PAGAMENTO

- 18.1 O pagamento das despesas do objeto desta Pregão será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário, em até 30 dias (trinta), após o recebimento dos documentos requeridos no recebimento definitivo.

- 18.2 O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, a adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

- 18.3 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

- 18.4 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os produtos entregues não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

- 18.5 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

19 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A aquisição será custeada com recursos Federal e Municipal das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Marabá referente ao exercício de 2015. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

20 VIGÊNCIA

- 20.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- 20.2 DO CONTRATO:** O contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93 iniciando-se com a assinatura do contrato e terminando com o fim do exercício orçamentário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, com sede na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, Marabá - PA devidamente representada por seu Secretário Dr. Nagib Mutran Neto, brasileiro, casado, PORTARIA: 004/2013 - GP, portador do RG: 7567079 - SSP/PA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 090.085.602-59, residente e domiciliado Folha 20, Quadra 07, 4-F, Nova Marabá - CEP: 68509-060, na Cidade de Marabá (PA), doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada por seu Titular XXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX domiciliado e residente nesta cidade, este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas às partes às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto 5.450/2002, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como, aplicando-se as cláusulas e condições especificadas no instrumento Editalício, incluindo o disposto nos anexos do PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, têm entre si justo e contratado a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA, conforme descrito no ANEXO I - OBJETO e ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, deste edital**, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão de referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.1 Constitui objeto do presente Instrumento Contratual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DO OBJETO, de acordo com o objeto e com termo de referência, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato, especificado no PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que, com seu(s) anexo(s), integra o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com Objeto - Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015-CPL-FMS;

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- 3.1. Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 3.2. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 3.4. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o objeto e termo de referência, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato.**
- 3.5. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 3.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 3.7. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 3.8. Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o objeto e termo de referência, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato** a cargo da licitante vencedora.
- 3.9. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da licitante vencedora, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 3.10. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações e que se sujeitou o licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 3.11 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 4.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação do objeto **de acordo com o objeto e termo de referência, anexo I e objeto II, parte integrante do presente contrato**, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 4.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.4 cumprir o objeto **de acordo com o objeto e termo de referência, anexos I e II partes integrantes do presente contrato**;
- 4.5 Comunicar a Secretaria demandante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 4.6 Cumprir as condições de prestação do objeto **de acordo com o objeto e termo de referência, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**;
- 4.7 Responsabilizar-se pela entrega dos objetos constantes, do Objeto - Anexo I, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 4.8 Fornecer os objetos no prazo estipulado, **de acordo com o objeto e termo de referência, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**;
- 4.9 Responsabilizar pela qualidade dos produtos fornecidos, por período não inferior a duas (2) horas **de acordo com o objeto e termo de referência, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**;
- 4.10 Entregar o objeto **de acordo com o objeto e termo de referência, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**, acompanhados de nota fiscal;
- 4.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 4.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com os veículos, com terceiros, e com o motorista, bem como se responsabilizará pela substituição do veículo no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 4.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 4.14 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 4.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 4.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 4.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 4.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 4.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 4.20 Observar as normas de segurança vigentes durante o cumprimento do objeto licitado;



CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 5.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 5.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 5.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 5.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 5.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o objeto e termo de referência, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vale-refeição;
 - f) vale-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 5.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A execução do objeto deste Contrato Administrativo será acompanhado e fiscalizado pelos servidores indicados para realizar a fiscalização ou por outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 7.1 Recurso Federal e Municipal, Conforme Decreto nº 7.692 Art. 7º § 2º na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 8.1 Importa o presente contrato em R\$ (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme proposta comercial apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, por intermédio crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em parcela diferidas, a cada 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido;
- 8.2 A Secretaria demandante reserva-se o direito de reusar o pagamento se, no ato do atesto, caso a prestação não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 8.3 A Secretaria demandante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 8.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 8.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 8.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:
- I - ANTES:
- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
 - b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade dos produtos fornecidos;
 - c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.
- II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:
- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
 - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
 - c) à regularidade fiscal e trabalhista.
- 8.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- $$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$
- onde:
- EM = Encargos moratórios;
 - 0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);
 - 30 = número de dias do mês civil
 - N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e
 - VP = Valor da parcela em atraso.
- 8.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES

- 9.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 9.2.1 Advertência;
- 9.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 9.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 9.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 9.3.1 Deixar de assinar o contrato;
 - 9.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
 - 9.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 9.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 9.3.5 Fizer declaração falsa;
 - 9.3.6 Cometer fraude fiscal;
 - 9.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 9.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 9.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconformidade com o especificado e aceito;
 - 9.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 9.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 13.2 a 13.4.
- 9.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTE DOS PREÇOS

- 10.1 Os preços do objeto da presente licitação somente serão reajustados nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

- 11.1 O presente contrato obedecerá ao disposto no parágrafo do artigo 57, iniciando-se com a assinatura do contrato e terminando com o fim do exercício orçamentário, ou seja, até o dia 31 de Dezembro de 2015.
11.13 A ata de Registro de preço terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

- 12.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de tê-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 12.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 12.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 12.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 12.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 12.2.4 A subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 12.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 12.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Terceira deste Contrato;
- 12.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 12.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 12.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 12.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 12.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 12.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 12.2.13 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 12.2.14 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 12.2.15 Devolução de garantia/validade;
- 12.2.16 Pag

12.2.17 Pagamento do objeto de contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

13.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

14.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1 O presente contrato vincula-se ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO INSTRUMENTO

16.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.

17.2 E por estarem justas e convencionadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo que o tudo assistiram.



Marabá (PA) de de

Nagib Muzren Nafiz
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

DATA: 16/04/2018 LOCAL: MARABÁ - PARÁ